

**ÍNDICE**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	5
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	5
DECRETO Nº 058, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023. ....	5
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 06 .....	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 .....	6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 AVISO DE LICITAÇÃO .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	6
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 41/2021-SEMAD .....	6
SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO CONTRATO Nº 54/2021-SEMAD.LOC.VEIC. ....	7
TERCEIRO ADITIVO PRAZO CONTRATO Nº 05/2021.SEMAS.CREAS/ELZA .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230248 .....	7
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 001/2023-SEMUC .....	7
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023013001 .....	7
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019001 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CP 10/2023 .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE 64/2023 .....	8
DECRETO Nº 047, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 .....	8
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023 .....	10
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023 .....	10
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023 .....	10
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023 .....	10
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023 .....	10
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023 .....	11
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023 .....	11
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0048/2023 .....	11
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2023 - SEMED .....	11
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 543/2020 - SEMED .....	11
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 07/2023 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº038/2023 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ</b> .....	15
RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR GERAL E DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR - REDE PÚBLICA MUNICIPAL .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	16
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE030.03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2023. ....	16
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE030.04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2023 .....	16
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE29.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2023 .....	16
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE033.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2022 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	17
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. ....	17
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. ....	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023 - SAAE .....	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023-PMC .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	18
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 006/2023 .....	18
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-048/2023/CPL .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	18
LEI MUNICIPAL N 535/2023 .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 - SRP .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	23
DECRETO MUNICIPAL Nº 083-2023 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	24
AVISO DE LICITAÇÃO PE042/2023 .....	24
AVISO DE LICITAÇÃO PE043/2023 .....	24

AVISO DE LICITAÇÃO PE044/2023 .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU</b> .....	24
ATA DA REUNIAO ORDINÁRIA Nº 1 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GRAJAU - MA. ....	24
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	25
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 .....	25
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2023 .....	25
ERRATA-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2023 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	25
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - CPL/PMJ .....	25
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/CPL .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	26
AVISO DE LICITAÇÃO .....	26
AVISO DE LICITAÇÃO .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO</b> .....	26
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/SRP-CPL .....	26
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023/SRP-CPL .....	26
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023/SRP-CPL .....	27
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023/SRP-CPL .....	27
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SRP-CPL .....	27
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023/SRP-CPL .....	27
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023/SRP-CPL .....	28
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/SRP-CPL .....	28
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/SRP-CPL .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	29
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 .....	29
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	29
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023 .....	29
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2023 .....	29
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023-SEMAF/PMMA .....	30
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023-SEMAF/PMMA SRP .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	30
EXTRATO DE DISPENSA .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	31
DECRETO Nº 016/2023 .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....	32
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 .....	32
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS</b> .....	32
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 112/2023. ....	32
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 149/2023. ....	33
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 241/2023. ....	33
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 273/2023. ....	34
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023. ....	37
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023. ....	37
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023. ....	37
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023. ....	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2023. ....	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2023. ....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....	38
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-PMPB .....	38
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-PMPB .....	39
EXTRATO. TERMO DE ADESAO Nº 28/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0311.01/2023. ....	39
EXTRATO. TERMO DE ADESAO Nº 29/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0311.02/2023. ....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....	39
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 (REPUBLICAÇÃO) .....	39
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 .....	39
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 .....	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023 - SEMUS .....	40
PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 1438, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. ....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	40
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	40
AVISO DE LICITAÇÃO .....	41
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	41
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	41

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 .....	41
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 .....	41
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP .....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	42
TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12-2023 .....	42
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 .....	50
AVISO DE ANULAÇÃO .....	50
RESULTADO PRELIMINAR APÓS AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04-2023 - PMR .....	50
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-2023 - PMR .....	51
TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-2023 .....	51
TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 .....	51
TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023 .....	52
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2021 .....	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	53
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2023/SAAE .....	53
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023/SAAE. ....	53
EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2023 .....	53
DECRETO Nº 324, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. ....	54
DECRETO Nº 325, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. ....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	56
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2023 .....	56
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 .....	56
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	57
DECRETO Nº 12 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. ....	57
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	57
?EXTRATO DE CONTRATO Nº 302-2023 - DISPENSA DE VALOR 037/2023 .....	57
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023-SRP - PORTAL LICITANET.COM.BR .....	57
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023 .....	57
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023 .....	58
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	58
AVISO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO. CARTA CONVITE Nº 006/2023. ....	58
AVISO DE TERMO DE ADITIVO PRAZO. CONTRATO Nº 0906001/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. ....	58
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	58
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - CPL .....	58
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS- TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - CPL .....	58
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 .....	59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2023 .....	59
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 .....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER</b> .....	59
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - SRP .....	60
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - SRP .....	60
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - SRP .....	60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	60
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 002/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº201247/2023. ....	60
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201246/2023. ....	60
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201247/2023. ....	61
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201248/2023. ....	61
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201249/2023. ....	61
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 050/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201250/2023. ....	61
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201251/2023. ....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	62
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 2000.03.01/2023/CPL-CMSR .....	62
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 2000.06.01/2023/CPL-CMSR. ....	62
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 2000.08.01/2023/CPL-CMSR. ....	63
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 2000.11.01/2023/CPL-CMSR .....	63
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 2000.12.01/2023/CPL-CMSR .....	63
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 2000.05.01/2023/CPL-CMSR .....	64
1º (PRIMEIRO)TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 430.421.01/2022 .....	64
EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 2000.07.01/2023/CPL-CMSR .....	65
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	65
AVISO DELICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 058/2023/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024 - PMTF. ....	65
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA</b> .....	65
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2023 .....	65
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PROCESSO 057-11/2023.11- PMT .....	65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PROCESSO 058.11/2023.15-PMT .....	66
PORTARIA Nº 232 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 .....	66
PORTARIA Nº 233 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 .....	66



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	67
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 399/2023 .....	67
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 401/2023 .....	68
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 403/2023 .....	68
PORTARIA Nº 0598, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. ....	68



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos elementos constantes do processo administrativo nº 086/2023 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, visando a contratação de **GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 31.347.988/0001-93**. Objeto: contratação dos serviços de implantação de iluminação de led em ruas e avenidas da cidade, com reposição e material e mão de obra inclusa, no valor total de R\$ 41.505,88 (quarenta e um mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Água Doce do Maranhão/MA. 04 de dezembro de 2023. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal.

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos elementos constantes do processo administrativo nº 087/2023 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**, visando a contratação de **GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 31.347.988/0001-93**. Objeto: contratação dos serviços de locação de veículos leves de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município, no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Água Doce do Maranhão/MA. 04 de dezembro de 2023. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal.

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos elementos constantes do processo administrativo nº 088/2023 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**, visando a contratação de **GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 31.347.988/0001-93**. Objeto: contratação dos serviços de locação de veículos leves de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município, no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Água Doce do Maranhão/MA. 04 de dezembro de 2023. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal.

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos elementos constantes do processo administrativo nº 095/2023 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**, visando a contratação de **GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 31.347.988/0001-93**. Objeto: contratação dos serviços de locação de veículos leves de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município, no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Água Doce do Maranhão/MA. 04 de dezembro de 2023. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal.

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos

elementos constantes do processo administrativo nº 096/2023 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**, visando a contratação de **GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 31.347.988/0001-93**. Objeto: contratação dos serviços de manutenção da iluminação pública em ruas e avenidas da cidade e da zona rural, com reposição e material e mão de obra inclusa, no valor total de R\$ 49.607,69 (quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos). Água Doce do Maranhão/MA. 11 de dezembro de 2023. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal.

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos elementos constantes do processo administrativo nº 077/2023 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**, visando a contratação de **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 10.820.441/0001-93**. Objeto: aquisição de itens para kit enxoval para distribuição para gestantes do município de Água Doce do Maranhão - MA, no valor total de R\$ 49.607,69 (quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos). Água Doce do Maranhão/MA. 19 de dezembro de 2023. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 6db4ca7014c06c03f34e66f7657dc34

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

### DECRETO Nº 058, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### DECRETO Nº 058, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

*"Dispõe sobre a nomeação dos Gestores do Fundo Municipal da Saúde do Município de Alcântara/MA."*

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e e conforme Decreto nº 7.507/2011 da Presidência da República.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Decreta a Nomeação dos Gestores do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Alcântara, que passa agora a ser gerido pelo Prefeito Municipal o **Sr. NIVALDO ARAÚJO DE JESUS** inscrito sob o RG: 000044128095-1 SSP/MA, CPF: 794.842.043-68, domiciliado na Rua da Viola, s/nº, Bairro Caravelas, CEP: 65250-000, Alcântara - MA e pela **Sra. JORGEANNE RIBEIRO SEREJO**, inscrita sob o RG: 15104793-6 SSP/MA CPF: 788.413.933-68, casada, residente no endereço Rua do Sol, s/nº Bairro Caravelas, CEP: 65.250-000, cidade Alcântara - MA, nomeada em conformidade com portaria em anexo e pelo Sr. Prefeito Nivaldo Araújo de Jesus, domiciliado na Rua da Mercedes, s/nº, bairro Centro, CEP: 65.250-000, Alcântara - Maranhão.

**Art. 2º** - Compete aos Gestores da Administração Direta:

I - 009- Emitir cheques; 010-abrir conta de depósito; 026- solicitar saldos, extratos e comprovantes; 027- requisitar talonários de cheques; 036- retirar cheques devolvidos; 038- endossar cheque; 094-sustar/contra-ordenar cheques; 095- cancelar cheques; 096- baixar cheques; 098- efetuar resgates/aplicações financeiras; 099- cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 104- efetuar pagamentos por meio eletrônico; 105- efetuar transferência por meio eletrônico; 117- efetuar movimentação financeira no RPG; 118- consultar contas/aplic. Programas repasse recursos; 119- liberar arquivos de pagamento no

ger. financ; 124- solicitar saldos/extratos de investimentos; 126- emitir comprovantes; 128- efetuar transferência para mesma titularidade; 133- encerrar contas de depósitos.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*  
*Código identificador: b8fd36f5e608546d3e2fabcf641c4e6*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 06**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 067/2021  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 067/2021  
REF.: Terceiro Termo de Aditivo de Contrato nº 067/2021 - PARTES: O MUNICÍPIO DE ALCANTARA/MA, pessoa jurídica de direito público, através do Prefeito Municipal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.000.244/0001, com sede na Praça Matriz, 01, Centro, Alcântara/MA e MARTINS SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 15.070.373/0001-06, localizado na AV. Coronel Colares Moreira, nº 100, Sala 205 Edif. Los Angeles, São Francisco, CEP 65.075-440, São Luís - MA. ASSUNTO: serviços de assessorias e apoio administrativos em projetos e captação de recursos e acompanhamento de convênios e assessoria em ações e projetos ambientais para o município de Alcântara - MA. ITENS: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 129.913,32 (cento e vinte e nove e novecentos e treze reais e trinta e dois centavos). Código da ficha: 130 Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO 03.062.0023.2017.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA PROCURADORIA GERAL 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE STN 1.500.0000. VIGENCIA: de 4 (quatro) meses. SUPORTE LEGAL: Artigo 57. II, da Lei 8.666/93. Assina o SORAIA GLEIDE CUNHA CHAGAS DOS SANTOS, portadora do RG nº 017859132001-1 SSP/MA e CPF: 013.992.573-23, órgão expedidor SSP/SP. Pela Contratada assina o Sr. LEONARDO BRUNO MARTINS DA SILVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 019.611.903-03. Data 14/12/2023

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*  
*Código identificador: 266338098a92e98a3c66bfdbacaca669*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2023, Processo Administrativo nº. 70/2023, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto Registro de Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcântara-MA, com data de abertura dia 18/01/2024, às 09:30. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser

consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/>, ou <https://www.licitaalcantara.com.br/> e informações pelo e-mail: [cplalcantara2022@gmail.com](mailto:cplalcantara2022@gmail.com).

Alcântara-MA, 27 de dezembro de 2023.

**Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*  
*Código identificador: 325ddd74a2cf991b4062d8f2a1b74d9d*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2023, Processo Administrativo nº.73/2023, do tipo menor preço por item, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em locação de veículos para o transporte escolar (terrestre), com condutores e sem combustível a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Alcântara - MA, com data de abertura dia 17/01/2024, às 09:30. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/>, ou <https://www.licitaalcantara.com.br/> e informações pelo e-mail: [cplalcantara2022@gmail.com](mailto:cplalcantara2022@gmail.com).

Alcântara-MA, 27 de dezembro de 2023.

Cleonice de Sousa Lisboa  
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*  
*Código identificador: 785655c76c2e40486b52211127fd4240*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 41/2021-SEMAD**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 41/2021-Proc. nº02/2021-SEMAD/PMA-MA. De um lado a CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA, inscrita sob CNPJ Nº 06.450.191/0001-70, do outro lado a CONTRATADA: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.054.901/0001-82**, com sede na Avenida Rodoviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA., doravante denominada **CONTRATADA**, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura de São Domingos do Maranhão, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 01/ 2021, conduzido pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhã. OBJETO: **Locação futura de máquina(s) pesada(s) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de ARAIOSES/MA** Código a Ficha : 39Órgão : 02 PODER EXECUTIVO; Unidade : 02 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAIOSES; Dotação : 04.122.0203.2005.0000 ; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, §2º, e artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, c/c as Cláusulas Quinta e Décima Segunda. do

Contrato nº 41/2021-PMA. Conforme Cláusula Decima Segunda do referido contrato, fica prorrogado a vigência do mesmo por mais 12(doze) meses, que passa-se a considerar de **10 de outubro de 2023 até 10 de outubro de 2024**. Araíoses (MA), 27 de dezembro de 2023. **LUCIANA MARÃO FELIX. Prefeita do Município.**

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**  
Código identificador: 5ebe1cf78cd910015460dc04d6d6ca44

### SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO CONTRATO Nº 54/2021- SEMAD.LOC.VEIC.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 54/2021-SEMAD**, que de um lado tem-se a CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA, Araíoses \_MA**, inscrita sob **CNPJ Nº 06.450.191/0001-70**, e do outro lado a CONTRATADA: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI,C.N.P.J.:** 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, nº 82, Centro - São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000., doravante denominada **CONTRATADA**, oriundo da **ADESÃO DE ATA** de Registro de Preço do **Processo Administrativo no. 20210319.002/2021 - PMDP da Prefeitura de Dom Pedro - MA** da licitação modalidade PREGÃO, sob o Sistema de Registro de Preço do Pregão Presencial nº. **28/2021**, com fundamentação sujeitando-se às normas disciplinares do Decreto Municipal nº 21/2017, na Lei Federal 10.520/02 e Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações. OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS(S) LEVES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Araíoses/MA**. Conforme necessidade da Administração, altera-se a Cláusula Quinta deste contrato, por mais 12(doze) meses, onde terá como vigência a considerar do dia **09 de novembro de 2023 até 09 de novembro de 2024**. Araíoses (MA), 27 de dezembro de 2023. **LUCIANA MARÃO FÉLIX. Prefeita Municipal**

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**  
Código identificador: 1bf28175153664c5c391e4a5e6cb9c5b

### TERCEIRO ADITIVO PRAZO CONTRATO Nº 05/2021.SEMAS.CREAS/ELZA

**Terceiro Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 05/2021. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES-M.** CNPJ Nº 14.313.938/0001-76. REPRESENTADA NESTE ATO, pelo Secretária Sr<sup>a</sup>. **LEILA MARIA SOARES DOS SANTOS MARTINS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.938/0001-76, com sede administrativa na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº - Centro, denominado **CONTRATANTE** e de outro, **MARIA ELZA GALENO DOS SANTOS**, pessoa física inscrito sob , CPF nº 273613222-04 **5** e RG nº 0322782052007-2 SSP-MA, denominado **CONTRATADO**, através De Dispensa de Licitação, processo nº 006/2021 e **Contrato nº 05/2021**. OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência do Fundo de Assistência Social, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **006/2021 - FMAS**. Base legal: A Locação de Imóvel disciplina-se pelo **artigo 24, X, da lei 8.666/93**. **VIGÊNCIA PRORROGADA:** de 30/12/2022 a 31/12/2023. Fonte de Recursos; Código da Ficha: 333; Órgão : 02 PODER EXECUTIVO; Unidade : 12 SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE ARAIOSE; Dotação : 08.242.0208.2034.0000; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Nova Vigência; O Contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para mais 12 (doze) meses, **de 29 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024**. Durante 12(doze) meses, sendo R\$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois reais) por mês. **LEILA MARIA SOARES DOS SANTOS MARTINS**. Secretária Municipal de Assistência Social Araíoses (MA), 23 e março de 2023.

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**

Código identificador: cb08cac54f54ab11fdf31e7afc2373f2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230248

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230248

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230248 REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 001/2023-SEMUC. OBJETO: - Contratação de Show Artístico para as festividades de emancipação política do Município de arame - MA, a serem realizadas no dia 16 de janeiro de 2024. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2023 Projeto 0601.133920006.1.007 Promoção e Resgate da Cultura Aramense, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 170.000,00. PARTES: SEC. MUN. DE CULTURA E PROM. DE EVENTOS, representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA - Secretário Municipal de Cultura e Promoção de Eventos pela CONTRATANTE, e ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 23.626.845/0001-92, neste ato representado pelo Sr. ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 27 de Dezembro de 2023 a 31 de Janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2023.

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**  
Código identificador: 48db5769d35b343c773f7eabda9a14b7

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 001/2023-SEMUC

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 001/2023-SEMUC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 001/2023-SEMUC. A SEC. MUN. DE CULTURA E PROM. DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa jurídica ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 23.626.845/0001-92, a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, 27 de Dezembro de 2023. Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA - Secretário Municipal de Cultura e Promoção de Eventos.

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**  
Código identificador: f488a09cd03c65f36dac50dfd3fd53

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023013001

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023013001

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230130 referente ao PE 012/2023-SRP. O Município de ARAME, através da SEC. MUN. DE CULTURA E PROM. DE EVENTOS, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/001-21, denominado CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DE EVENTOS, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.843-\*\*, residente na Rua 21 de Abril, Nº 27 — Centro — CEP:65.945-000 — Arame - MA, e do outro lado F EVANGELISTA COSTA, inscrita no CNPJ 42.318.702/0001-68, estabelecida na Rodovia MA 008, nº 15859 — Casa Ponto Comercial Centro, Arame- MA, CEP 65945-000, denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. FRANCIEL EVANGELISTA COSTA, residente na Avenida Guarim, s/n, Centro, Arame- MA, CEP 65945-000, portador do CPF \*\*\*.\*\*\*.583-\*\*, Referência: Processo Nº 0000019/2022, PE

012/2023-SRP; **ESPÉCIE** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos culturais para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 27.12.2023. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 26/07/2024. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA, Secretário Municipal de Cultura e Promoção de Eventos - pela Contratante e F EVANGELISTA COSTA, neste ato representada pelo Sr. FRANCIEL EVANGELISTA COSTA.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: f1e2cc7116d3f3ce32ffac048bae3eef

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019001

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019001

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230190 referente à TP 001/2023 CPL. O Município de ARAME, através do FUNDEB, CNPJ Nº 11.590.952/0001-29, denominado CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, residente na PC Mercado S/N Escola Arte de Educar, Arame — MA, CEP 65.945-000, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.121-\*\* e, de outro lado CONSTRUTORA MEGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.602.388/0001-08, estabelecida na Rua 7 de Setembro, Nº 855, Centro, Paraibano — MA, CEP 65670-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por LUCAS ARAUJO OLIVEIRA, residente na Rua 7 de Setembro, Nº 855, Centro, Paraibano MA, CEP 65670-000, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.833-\*\*, Referência: Processo Nº 00000035/2023, TP 001/2023-CPL; **ESPÉCIE** Contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola com quatro salas no povoado Montevideo do Município de Arame --- MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 27.12.2023. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 26/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação - pela Contratante e CONSTRUTORA MEGA LTDA, neste ato representada pelo Sr. LUCAS ARAUJO OLIVEIRA.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: f1880bff08dcae894b526d64c4aef7af

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CP 10/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023</b>	Data/Hora de Abertura 02/02/2024 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global/Lote
--	--

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos da Saúde e Educação do município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço), por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Balsas - MA, 27 de dezembro de 2023. Diogo Rossi Lima Nogueira - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: d4a7db3c3000eac8b437971e86df3b53

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE 64/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023</b>	Data/Hora de Abertura 22/01/2024 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global/Lote
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de matérias para a implantação de transformadores, para atender as necessidades do município Balsas - MA, sob demanda (ordem de serviço).	

Balsas - MA, 27 de dezembro de 2023. Diogo Rossi Lima Nogueira - Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: beb9f90b1dcf8c9c40e7e1c23a78b4f3

#### DECRETO Nº 047, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

REVOGA O DECRETO Nº 020/2023 QUE ESTABELECEU O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL E EXCLUSIVA APLICABILIDADE DA LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUIU NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ESTABELECENDO NOVAS REGRAS DE TRANSIÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber, em cumprimento ao disposto no art. 61, inciso IV, c/c art. 74, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 20 de 23 de março de 2023, que estabeleceu o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º O Município de Balsas poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante das Leis Federais nº 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e da Lei nº, 12.462 de 2011 e do Decreto nº 7.892/2023 desde que a publicação originária do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023, entendidos assim os avisos de licitação e os atos de autorização ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, devendo a opção ser indicada expressamente no edital ou no



aviso ou instrumento de contratação direta.

§ 1º Como regra, os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação, inclusive quanto às alterações, às prorrogações contratuais, e aos contratos decorrentes de adesão.

§ 2º Ainda na hipótese do §1º acima, as atas de registro de preços firmadas em decorrência da aplicação do disposto no caput poderão ser utilizadas enquanto mantiverem sua validade, inclusive por órgãos participantes ou não participantes, se for o caso.

§ 3º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado nos termos da Orientação Normativa AGU nº 36, como por exemplo os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto e serviços postais, decorrentes de procedimentos de contratação regidos pelas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Os credenciamentos realizados nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.

§ 5º Os contratos de aluguel de bens imóveis decorrentes de procedimentos de contratação regidos pelas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2025, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Após 29 de dezembro de 2023, todos os processos de contratação instaurados em âmbito municipal serão obrigatoriamente regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Tendo em vista o disposto no art. 187 da Lei nº 14.133/2021, adotar-se-á como parâmetro normativo em âmbito municipal, no que couber, os regulamentos editados pela União, exceto no que contrarie as normas estabelecidas por normativos expedido pela administração municipal.

§ 1º A adoção da regulamentação federal citada acima não obriga o município a utilizar-se das plataformas eletrônicas disponibilizadas pelo Governo Federal, podendo ainda a Administração valer-se de interfaces disponíveis no mercado, ressalvadas as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a utilização do registro cadastral unificado de fornecedores.

§ 2º Na condução de procedimentos licitatórios realizados de forma eletrônica, a interface utilizada pela Prefeitura deve estar integrada ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 175, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 3º Nas dispensas de licitação que não envolverem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, a obtenção de propostas poderá ocorrer de forma eletrônica ou não eletrônica, a critério da Administração, sem prejuízo da divulgação a que se refere o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º Em licitações ou em procedimentos de contratação direta de dispensa em função do valor visando à execução de recursos provenientes de transferências voluntárias celebradas com a União, a interface utilizada deve estar integrada à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias, atualmente denominada Transferegov.br, sem prejuízo do disposto no § 2º acima.

§ 5º A gestão das autorizações para adesão às Atas de Registro de Preços da Prefeitura poderá, a critério da Administração, ocorrer de forma eletrônica ou não eletrônica.

§ 6º A intenção de registro de preços (IRP) prevista no art. 9º do Decreto nº 11.462/2023 poderá, a critério da Administração, ser disponibilizada apenas para órgãos e entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Balsas (MA).

§7º Na adoção da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017 para contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração não estará obrigada a adotar a contabilidade vinculada nem o pagamento pelo fato gerador, podendo adotar outras medidas visando a assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, inclusive as previstas nos incisos I, II e IV do §3º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As contratações amparadas com recursos da União,

ainda que de forma parcial, oriundos de transferências voluntárias deverão observar as instruções e normas indicadas nos respectivos Instrumentos de Transferências (Termos de Convênios, Contratos de Repasses etc.) e os regulamentos editados pela União.

Art. 5º Para efeito do disposto no inciso I do §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerar-se-á como Unidade Gestora cada uma das Secretarias Municipais criadas pela Lei Municipal nº 01 de 19 de junho de 2013 e Lei 040 de 22 de janeiro de 2021.

Art. 6º Para efeito do disposto no inciso II do §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerar-se-á como mesmo ramo de atividade a hierarquia de "Classe de Material", constante das Planilhas Catmat e Catserv do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo Federal.

Parágrafo único. Em cada procedimento de contratação direta de dispensa por valor, serão utilizadas sempre as Planilhas Catmat e Catserv mais atualizadas, disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>.

Art. 7º A análise de riscos nos procedimentos ordinários de escolha do fornecedor mediante licitação, dispensa, inexigibilidade ou de adesão a Atas de Registro de Preços seguirá Mapa de Riscos único, a ser divulgado e atualizado pela Administração com periodicidade mínima anual.

§ 1º A análise de riscos a que se refere o caput não se confunde com a Matriz de Riscos prevista nos art. 6º, XXVII, 22, §§ 2º a 4º, e 133, IV, da Lei nº 14.133/2021, a qual é obrigatória apenas nos casos de obras ou serviços de grande vulto, contratação integrada e contratação semi-integrada.

§ 2º A análise de riscos atinentes à gestão e fiscalização contratual poderá, a critério da Administração, ser incorporada ao Mapa de Riscos citado no caput, ou constar de documento específico, quando aplicável a contrato(s) com peculiaridade(s) relevante(s).

Art. 8º O Estudo Técnico Preliminar (ETP), será? elaborado pela área requisitante, ou em conjunto com a área técnica, e quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, com conhecimento e experiência acerca do objeto a ser contratado, e deves? ser aprovado pela autoridade competente.

§1º - Poderá?, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada da autoridade competente, ocorrer a contratação de serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os responsáveis pela sua elaboração.

§2º- Fica facultado o uso de dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP na forma digital.

Art. 9º Fica facultada a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, mediante justificativa pela área requisitante e aprovada pela autoridade competente, nas seguintes hipóteses:

I - Nas inexigibilidades de licitação previstas nos incisos I, II e III, do caput do art. 74, da Lei Federal no 14.133/2021;

II - Contratação de remanescente nos termos do §7º do art. 90 da Lei Federal 14.133/2021;

III - Existência de Estudo Técnico Preliminar (ETP), referente ao mesmo objeto, celebrado nos últimos 02 (dois) anos, contados da data de sua emissão, quando não houver alteração nas características e condições do objeto da contratação e quando as soluções propostas, atenderem integralmente a? necessidade apresentada;

IV - Nas soluções submetidas a procedimentos de padronização, ou que constem em catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços;

V - Nas contratações cujo valor não ultrapasse o limite de R\$10.000,00, conforme parâmetro previsto no §2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021.

VI- Para soluções já adotadas pelo Poder Público há no mínimo 05 (cinco) anos, que se mantenha vantajosa;

§1º - O valor constante no inciso V, do caput, seguirá? a atualização da quantia prevista no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021.

§2º - A ausência do Estudo Técnico Preliminar (ETP), deves? ser expressamente justificada, em campo próprio do Termo de Referência, mediante o apontamento de uma das hipóteses prevista neste artigo.



Art. 10. E? dispensada a elaboração do Estudo técnico Preliminar (ETP), nas seguintes hipóteses:

I - Nas dispensas de licitação cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal no 14.133/2021;

II - Dispensas de licitação previstas nos incisos, VII e VIII do art. 75 da Lei Federal no 14.133/2021;

III- Para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá? ser realizada, apenas em termo de referência, ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no §3º do art. 18 da Lei 14.133/2021;

IV - Na hipótese do inciso III do art. 75, da Lei Federal no 14.133/2021;

V - Por órgão ou entidade beneficiário de licitação, de contratação ou de procedimento auxiliar cujo ETP tenha sido elaborado por unidade centralizadora de compras ou por unidade que for autorizada por ela a conduzir o respectivo procedimento;

VI- Quaisquer alterações contratuais, realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimo de quantitativos e prorrogações contratuais, relativas a serviços e fornecimentos contínuos, desde que demonstrada, previamente a viabilidade da manutenção da solução prevista no Estudo técnico Preliminar, do respectivo Processo Administrativo.

Art. 11. O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA*

*Código identificador: 8acd0b406d6872a2e56d361e1c91a04a*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 47/2023. **OBJETO:** Contratação de serviços para locação e gerenciamento de softwares para a execução de sistema informatizado de contabilidade pública, com assistência e suporte técnico. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO:** FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.141.809/0001-04. **PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade de 12 meses a contar da data do respectivo contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais). Lucas Daniel Rodrigues de Araújo. Diretor Geral.

Balsas - MA, 08 de dezembro de 2023

**Lucas Daniel Rodrigues de Araújo**  
Diretor Geral

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: c3f24c8343e28d3ff3a3cc8121a6c2a6*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 48/2023. **OBJETO:** Prestação de serviço de locação, manutenção e suporte técnico de software de ponto eletrônico, atendendo em três locais, sendo um localizado na Travessa do Salim, nº 85, Centro (escritório), outro na Avenida Tito Coelho, Nazaré (Estação de Tratamento de Água - ETA) e outro na Avenida 02, s/n, Veneza II (Estação de Tratamento de Esgoto - ETE), todos na cidade de Balsas/MA. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO:** PROINDDY SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.436.779/0001-18. **PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade de 12 meses a contar da data do respectivo contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais). Lucas Daniel Rodrigues de Araújo. Diretor Geral.

Balsas - MA, 28 de novembro de 2023

**Lucas Daniel Rodrigues de Araújo**  
Diretor Geral

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: be10992d056c875760f52a8d130584b7*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 49/2023. **OBJETO:** Desenvolvimento e hospedagem de website de Serviço de internet e Portal da Transparência para cumprimento à Lei de Acesso à Informação durante o ano de 2024. Os serviços incluem ainda suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva do sistema web do site. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO:** APPMAKE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.669.921/0001-07. **PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade de 12 meses a contar da data do respectivo contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Lucas Daniel Rodrigues de Araújo. Diretor Geral.

Balsas - MA, 06 de dezembro de 2023

**Lucas Daniel Rodrigues de Araújo**  
Diretor Geral

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: 97b381946f10f8ee6d73955175f148e5*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 50/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de toners para impressoras, com reposição de peças, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, pelo período de 12 (doze) mese. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO:** ADAILTON R. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.528.860/0001-70. **PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade de 12 meses a contar da data do respectivo contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.746,00 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais). Lucas Daniel Rodrigues de Araújo. Diretor Geral.

Balsas - MA, 07 de dezembro de 2023

**Lucas Daniel Rodrigues de Araújo**  
Diretor Geral

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: a828d808c0ce6f8c4b39f5a726e74e07*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 51/2023. **OBJETO:** contratação de serviços de limpeza e conservação das áreas externas da ETA, ETE, captação e escritório do SAAE, incluindo capina e outros da mesma natureza, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO:** E COSTA DOS SANTOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.156.797/0001-77. **PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade de 12 meses a contar da data do respectivo contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.520,00 (Dezesseis mil e quinhentos e vinte reais). Lucas Daniel Rodrigues de Araújo. Diretor Geral.

Balsas - MA, 27 de dezembro de 2023

**Lucas Daniel Rodrigues de Araújo**  
Diretor Geral

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 0c551648285dc2b9e50cf4b8d7b19b0f*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 52/2023. **OBJETO:** prestação de serviços de distribuição e manutenção de fornecimento de link não dedicado para acesso à internet banda larga, em pontos localizados nos setores pertencentes ao SAAE com velocidade de acesso entre 50mb e 500mb, e serviço de redirecionamento de portas em IP para nat. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO:** COELHO E FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.875.227/0001-02. **PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade até 31 de dezembro de 2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.308,80 (oito mil e trezentos e oito reais e oitenta centavos). Lucas Daniel Rodrigues de Araújo. Diretor Geral.

Balsas - MA, 27 de dezembro de 2023

**Lucas Daniel Rodrigues de Araújo**  
Diretor Geral

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 08ae022269a1f50daeea765770913f18*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE:** Inexigibilidade de Licitação. Nº 025/2023. **OBJETO:** contratação de palestrante na área educacional do Brasil para evento que será realizado no dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2024. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS. **PERÍODO:** Realizar-se-á no dia 23 de janeiro de 2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Higino Lopes Santos Neto. Secretário Municipal de Educação.

Balsas (MA), 14 de dezembro de 2023.

**Higino Lopes Santos Neto**  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: f609d15f399c6de64175ae3671f8d7f1*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0048/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0048/2023. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ: 06.417.398/0001-42. CONTRATADO: C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA CNPJ21.161.632/0001-07 OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato, decorrentes Pregão Eletrônico de nº 007/2023. Vigência do contrato é de 01 de janeiro de 2024 até 30/06/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2090. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. RECURSOS: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 27 de dezembro de 2023, ASSINATURAS: Salustiano Santos de Assunção Júnior - Representante legal da empresa C. S. Controle e Serviços LTDA, e Lucas Daniel Rodrigues de Araújo - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 27 de dezembro de 2023. LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO -Diretor do SAAE

*Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA*  
*Código identificador: 6fc09cd80218afd52b90ee8255b04c1b*

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2023 - SEMED

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2023 - SEMED, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo do **Contrato nº 002/2023 - SEMED**, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. **FUNDAMENTAÇÃO:** A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 25 de Outubro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. **PRAZO** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Quinta** alterada, passando sua vigência prorrogada por mais **08 (oito) meses**, período de **04 de Novembro de 2023 à 04 de Julho 2024**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0086.2-066. 4.4.90.51.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) Eivaldo Rodrigues Dos Reis (**Contratada**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 090a1fab669b1986235f08d475635552*

#### RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 543/2020 - SEMED

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 543/2020 - SEMED, referente a **Dispensa de Licitação Nº 039/2020. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a **DIOCESE DE BALSAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.154/0001-17. **DA PRORROGAÇÃO E VALOR:** O Contrato terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. O valor mensal reajustado

de acordo com o IGPM, corresponderá a R\$ 5.933,28 (cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). Sendo assim, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 71.199,36 (setenta e um mil e cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0086.2-066. 3.3.90.39.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Locatário**) Flávio Pinheiro Rodrigues (**Locador**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: f04b7acb6796bb1b3c8d52d55c638d23

## RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

### RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento final do Chamamento Público nº 07/2023, seleção de agentes culturais das demais áreas que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Balsas/MA, observadas as categorias descritas

no Anexo III. **Proponentes Classificados/Habilitados:** AIZA RAIANNY LUCAS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 036.108.783-71, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA KORONE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.964.422/0001-42, NADIA FABIANA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 483.412.313-87, LUIZA DINA MARTINS DA SILVA LOTTI, inscrita no CPF sob o nº 435.859.653.34, JOSIMAR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 795.695.013-91, TERESINHA DE JESUS CAPUCHINHO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 158.945.093-00, CARLOS SANTO CARVALHO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 016.393.483-52, CARLOS DANIEL BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 621.201.383-70, ANDRE LUCIO COELHO, inscrito no CPF sob o nº 413.525.993-68, BEETHOVEN PEREIRA MELO, inscrito no CPF sob o nº 662.727.263-68, DEUSAMAR ROCHA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 297.068.073-49, MARIA MENDES CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 343.639.473-49, MARIA DA CONSOLAÇÃO COELHO ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 508.910.733-53, ANTONIO ISMAEL LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 008.797.693-51, ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS E ARTESÃOS DE BALSAS, CNPJ Nº 06.979.324/0001-08

Balsas - MA, 27 de dezembro de 2023.

Diogo Rossi Lima Nogueira  
Presidente da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 39dfedea3d364ea52a9beeb0712bbd6b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº038/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00043/2023 - CPL

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de BREJO/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.116.743/0001-08, representado neste ato pelo gestor responsável, Secretário Municipal de Finanças, Sr. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO, portador da Cédula de Identidade nº 066776882018-4 e do CPF nº 711.867.862-72, RESOLVE, registrar os preços da empresa LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA, CNPJ nº 38.060.309/0001-40, sediada em AV RAUL DE FREITAS, Nº06, CEP: 65.520-000, CENTRO, BREJO MA, por intermédio de seu representante legal Sra. MARIA DOS SANTOS SILVA LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 049718282013-0 e do CPF nº471.414.503-78, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### 2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

Conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e suas alterações posteriores.

### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brejo/MA.  
3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.  
3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Finanças;

### 4. DO CONTRATO

- 4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA - CPF/CNPJ: 38.060.309/0001-40						
LOTE I - ÁGUA						
Item	Descrição Item	Marca/Modelo	Medida	Quantidade	Unitário	Sub Total
1	Água 500ml	Mar Doce	UND	25000	R\$2,00	R\$50.000,00
2	Água 500ml com gás	Mar Doce	UND	3500	R\$2,10	R\$7.350,00
3	Água copo 200ml	Mar Doce	UND	3500	R\$1,20	R\$4.200,00
4	Água 20 litros	Mar Doce	UND	28000	R\$15,00	R\$420.000,00
5	Vasilhame 20 litros seco	Mar Doce	UND	700	R\$20,00	R\$14.000,00
<b>VALOR DO LOTE</b>						<b>R\$495.550,00</b>
LOTE II - GÁS						
Item	Descrição Item	Marca/Modelo	Medida	Quantidade	Unitário	Sub Total
1	Gás de cozinha	Ultragaz	UND	3000	R\$138,00	R\$414.000,00
2	Botijão vazio	Ultragaz	UND	200	R\$175,00	R\$35.000,00
3	Suporte para botijão	Felg Plásticos	UND	200	R\$14,00	R\$2.800,00
4	Kit de instalação de gás	Apis Delta	UND	200	R\$30,00	R\$6.000,00
<b>VALOR DO LOTE</b>						<b>R\$457.800,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$953.350,00</b>

\*R\$953.350,00(novecentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais)

### 5. DA ENTREGA

- 5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.  
5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.  
6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;  
6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;  
6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;  
6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;  
6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;  
6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;  
6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;  
6.9 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;  
6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/Serviços dos itens registrados;  
7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;  
7.3 - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;  
7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;  
7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;  
7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;  
7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

### 8. DO PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;  
8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I

e sua proposta de preço.

8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

### **9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

### **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

### **11. DOS PREÇOS**

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

### **12. DAS PENALIDADES**

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de BREJO/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feita da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo/MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de BREJO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de

1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de BREJO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de BREJO/MA.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Finanças, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Finanças, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### 13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.038/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

### 16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de BREJO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

BREJO - MA, 27 de dezembro de 2023

PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO  
Secretário Municipal de Finanças

**CONTRATANTE**

LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA  
CNPJ nº 38.060.309/0001-40

**CONTRATADA**

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 069d4c8a8e90670bdfc2993d548a2481

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

### RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR GERAL E DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR - REDE PÚBLICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ /MA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR GERAL E DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAPIÓ-MA EDITAL Nº 01/2023-SEMED de 02 de Outubro de 2023.

#### 1. POLO ARISTIDE ARANHA

Candidato	Chapa	Cargo	Quantidade de Votos Válidos	Resultado	Observações
ANA LUCIA MENDES SANTOS	EDUCAÇÃO É TRANSFORMAÇÃO	DIRETOR (A) GERAL	68	Eleito (a)	

#### 2. POLO LÊDA MARIA CHAVES TAJRA

Candidato	Chapa	Cargo	Quantidade de Votos Válidos	Resultado	Observações
VENANCIA GERSEMARY CARDOSO PACHECO	ALUNOS FLUENTES	DIRETOR (A) GERAL	59	Eleito (a)	

#### 3. POLO SÃO JOÃO BATISTA

Candidato	Chapa	Cargo	Quantidade de Votos Válidos	Resultado	Observações
DOMINGAS ALCIONE ANDRADE PINTO	UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIRETOR (A) GERAL	88	Eleito (a)	

#### 4. POLO PALMÉRIO VAZ

Candidato	Chapa	Cargo	Quantidade de Votos Válidos	Resultado	Observações
-----------	-------	-------	-----------------------------	-----------	-------------



LUZYEDINA DE FATIMA SOARES SILVA	EDUCAR PARA VENCER	DIRETOR (A) GERAL	68	Eleito (a)	
----------------------------------	--------------------	-------------------	----	------------	--

#### 5. POLO JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA

Candidato	Chapa	Cargo	Quantidade de Votos Válidos	Resultado	Observações
MARIA DA GRACA COSTA FONSECA	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	DIRETOR GERAL	58	Eleito (a)	

#### 6. POLO PINGO DE GENTE

Candidato	Chapa	Cargo	Quantidade de Votos Válidos	Resultado	Observações
MARIA DOS REMEDIOS SOARES	VENCENDO COM A EDUCAÇÃO	DIRETOR GERAL	76	Eleito (a)	

#### 7. ESCOLA MUNICIPAL MARIA TERESA PINHEIRO DIAS

Candidato	Chapa	Cargo	Quantidade de Votos Válidos	Resultado	Observações
MARIA HELENA FONSECA COELHO	EDUCAÇÃO E VIDA.	DIRETOR GERAL	71	Eleito (a)	

#### 8. POLO INFÂNCIA FELIZ

Candidato	Chapa	Cargo	Quantidade de Votos Válidos	Resultado	Observações
MARIA JOSE SERRA OLIVEIRA	ESCOLA E COMUNIDADE JUNTAS, TRANSFORMANDO SONHOS EM REALIDADE	DIRETOR GERAL	88	Eleito (a)	

#### 9. CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL JOSÉ CAETANO VAZ

Candidato	Chapa	Cargo	Quantidade de Votos Válidos	Resultado	Observações
ILZANDIRA RIBEIRO SERRA	DIALOGO E COMPROMISSO	DIRETOR GERAL	241	Eleito (a)	
ROSILENE COELHO COSTA FERREIRA	DIALOGO E COMPROMISSO	DIRETOR ADJUNTO			

#### 10. ESCOLA MUNICIPAL DENIZARD ALMEIDA E SILVA

Candidato	Chapa	Cargo	Quantidade de Votos Válidos	Resultado	Observações
LUIS CARLOS RIBEIRO COSTA	EDUCAÇÃO: CAMINHO PARA VENCER!	DIRETOR GERAL	363	Eleito (a)	
RAIMUNDO DA ANUNCIACAO SILVA ANDRADE	EDUCAÇÃO: CAMINHO PARA VENCER!	DIRETOR ADJUNTO			

#### 11. ESCOLA MUNICIPAL DENIZARD ALMEIDA E SILVA-ANEXO

Candidato	Chapa	Cargo	Quantidade de Votos Válidos	Resultado	Observações
MARIA DA GRACA FONSECA ANDRADE	DE MÃOS DADAS PELA EDUCAÇÃO	DIRETOR GERAL	378	Eleito (a)	
LUCELIA DE JESUS SERRA RODRIGUES	DE MÃOS DADAS PELA EDUCAÇÃO	DIRETOR ADJUNTO			

#### 12. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO TEIXEIRA

Candidato	Chapa	Cargo	Quantidade de Votos Válidos	Resultado	Observações
MARIA SANTANA SERRA DOS SANTOS	EDUCAR PARA AVANÇAR	DIRETOR GERAL	39	Não Eleito (a)	

Cajapió, 27 de dezembro de 2023

MARY DALVA GASPARD LINDOSO

Presidente da Comissão Responsável

Portaria nº 003/2023 - GAB/SEMED

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: 9b743cbe2cef8f595785bec2a0ed3751

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE030.03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE030.03/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 030/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023 **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, CNPJ n.º 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Conego Alteredo, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG n.º 0133255720009 SESEP MA e CPF n.º 036.599.713-75 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 83.780,00 (Oitenta e três mil e setecentos oitenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12.361.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: fd65b50a95c453dcc938cf757e58ba58

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE030.04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2023

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE030.04/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 030/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023 **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, CNPJ n.º 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Conego Alteredo, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG n.º 0133255720009 SESEP MA e CPF n.º 036.599.713-75 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020405 - FUN. MUNIC. DE DESENV. DA EDUC. E VAL. DO MAGIST. - FUNDEB Projeto/Atividade: 12.361.0011.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB - 30% Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 6c8470b31edccd4c23bef1fc6b16f485

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE29.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2023

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE29.02/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 029/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023 **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, CNPJ n.º 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Conego Alteredo, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG n.º 0133255720009 SESEP MA e CPF n.º 036.599.713-75 **VALOR DO CONTRATO:** R\$89.710,00 (Oitenta e nove mil e setecentos e dez reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 74337114f450f4c0e0678506ef061e79

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE033.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE033.03/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 033/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Prestação de serviços de ornamentação para atender as necessidades do Município **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023 **CONTRATADO:** C. EDUARDO DA SILVA — ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40, localizada na rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno, Colinas/MA **REPRESENTANTE:** Carlos Eduardo da Silva, CPF nº 018.432.953-18 e RG nº 027123402004-8 SSPMA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FOLCLÓRICAS Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 6fef3e96bce30b905b09b8a33b97f9a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA-MA DE CAROLINA - AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023.** O Presidente do IMPRESEC, Sr. Rayman Lima Mendonça, CPF nº 742.188.083-68, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de licença de uso de software Gerenciador de Regime Próprio de Previdência Social, com prestação de serviços de manutenção, treinamento, atualizações, suporte técnico e serviços complementares de assessoria. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina/MA - IMPRESEC, CNPJ nº 08.067.636/0001 - 18. **CONTRATADA:** Self Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº 10.450.122/0001-33. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rayman Lima Mendonça - Presidente do IMPRESEC, CPF nº 742.188.083-68 e Irineu Pereira De Souza, Sócio da Self Assessoria e Consultoria Ltda, CPF nº 300.392.741-87. **VALOR:** R\$ 34.701,72 (trinta e quatro mil setecentos e um reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.13 - IMPRESEC. Fonte de Recurso: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS. Taxa de Administração. Projeto/Atividade: 09.272.0032.2067.0000 - Manutenção do Inst. Mun. de Previdência Social dos Servidores de Carolina. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 27 de dezembro de 2023. RAYMAN LIMA MENDONÇA - Presidente do IMPRESEC.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: fa16432361ac9819af8424b394f74da9

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA-MA DE CAROLINA - AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.** O Presidente do IMPRESEC, Sr. Rayman Lima Mendonça, CPF nº 742.188.083-68, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoramento Econômico, Realização de Calculo Atuarial e Assessoria na Elaboração da Política Anual de Investimento do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA/MA - IMPRESEC. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA/MA - IMPRESEC, CNPJ nº 08.067.636/0001-18. **CONTRATADA:** SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 32.487.913/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rayman Lima Mendonça - Presidente do IMPRESEC, CPF nº 742.188.083-68 e HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR, CPF nº 030.202.056-03. **VALOR:** R\$ 18.570,48 (dezoito mil quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.13 - IMPRESEC. Fonte de Recurso: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS. Taxa de Administração. Projeto/Atividade: 09.272.0032.2067.0000 - Manutenção do Inst. Mun. de Previdência Social dos Servidores de Carolina. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 27 de dezembro de 2023. RAYMAN LIMA MENDONÇA - Presidente do IMPRESEC.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 769a76aabb1337b296e7219b1e06abd

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023 - SAAE**

Referência: Pregão Presencial 006/ 2022, Ata de Registro de Preços 004/2022

**OBJETO:** aquisição de produtos químicos para a manutenção e tratamento de água na sede e distritos do município de Carolina, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA.Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 305.000,00(trezentos e cinco mil reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024, **Unidade Orçamentária 16** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 17.512.0033.2-066, **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30.00.00. Sendo por Contratante o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina - MA e Sendo por Contratada a empresa FLB COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.407.197/0001 - 09, representada pelo Sr.Felipe Lima Borrvalho. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato.

Item	Discriminação dos Produtos	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Barrilha Densa	kg		2.500	10,00	25.000,00
2	Hipoclorito de Sódio	kg		20.000	6,00	120.000,00
3	Sulfato de Alumínio Ferroso	kg		25.000	6,00	150.000,00
4	Cal Hidratada	kg		2500	4,00	10.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 305.000,00</b>						

Carolina - MA, 27 de dezembro de 2023,James Dean Barbosa Oliveira,Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: 42efdd37de3ada154280d1cc048e4f31

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023-PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 064/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** ZILDA SILVA SOUZA, CPF nº 629.153.633-15. **OBJETO:** Contratação de agentes culturais das demais áreas culturais (FESTEJOS TRADICIONAIS), para atender a lei

complementar Paulo Gustavo nº 195/2022, de 08 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 2.000,38 (dois mil reais e trinta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2061- Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Complementar Paulo Gustavo Nº 195/2022, de 08 de julho de 2022 e artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e ZILDA SILVA SOUZA, CPF nº 629.153.633-15. Carolina/MA, 22 de dezembro de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 0d8d10ac89089397e7890c52f612dd3d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023-CPL/PMDB, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para agricultura local**. Visando Atender as Necessidades das secretarias do município, para o Exercício de 2024, aberta através do Processo Administrativo Nº 284.2023, para credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações e Fornecedores Individuais, detentores de CAF física ou jurídica, de abrangência local, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária da **Lei Municipal nº 182 /2022 e da Lei Federal Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às **09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024** na sede do **Departamento da Agricultura, Pesca**, localizada na Rua Zeca Barão, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA. O Edital será disponibilizado, na íntegra, a disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://duquebacelar.ma.gov.br> ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA. Duque Bacelar-Ma, 27 de dezembro de 2023.

Josemir Ribeiro da Costa  
Presidente da CPL/PMDB

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 696221f4ddb320a4f4d9df7a9f2b9675

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-048/2023/CPL

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 280.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro municipal: Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº

10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras com insumos e manutenção corretiva para o exercício de 2024, destinado à secretaria municipal de Saúde do Município de Duque Bacelar de acordo com edital e anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.novobmnet.com.br>. DATA: 11 de janeiro de 2024, às 08:00h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmnet.com.br> - <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 27 de dezembro de 2023.

Ana Leonor Batista Bulamarqui  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: d5e1bf0a11a376ca5e128f155b63eca3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

### LEI MUNICIPAL N 535/2023

LEI MUNICIPAL Nº 535/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023  
**DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 501/2020, LEI MUNICIPAL Nº 501/2020 DE 30 DEZEMBRO DE 2020. QUE DECLARA FERIADOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA NOS SEQUINTE DIAS QUE SE ENUMERA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber o projeto para alteração da seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado no artigo 1º, o inciso I, acrescentado a alínea d, na Lei Municipal nº 501/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º-** São declarados feriados no Município de Fortaleza dos Nogueiras, de acordo com o disposto na lei Federal nº 9.093, de 17 de setembro de 1995, e atendendo reivindicação da comunidade nos seguintes dias:

#### I- Feriados Fixos:

- 05 de agosto, **FESTA DO VAQUEIRO.**
- 06 de agosto, **DIA DO PADROEIRO DA CIDADE.**
- 31 de dezembro, **ANIVERSÁRIO DA CIDADE.**
- 28 de agosto, **DIA DO EVANGÉLICO**

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, 27 de dezembro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: e64c200df094b274e0d4c94c597754fa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 - SRP**

**Processo Administrativo nº 191002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 10/11/2023**  
**ABERTURA: 14:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, TIPO MINI VAN, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191002/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª **JALCYA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 056/2023** e o Senhor: **Odon Francisco de Carvalho Junior** portador do CPF: 615.121.843-49, representante da empresa: **PRO CAR SOLUÇÕES PARA VEICULOS E MÁQUINAS**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 10.686.600/0001-09**, Localizado na Rodovia MA 224 KM, nº 10 Letra A - CEP 65440-000, São Benedito do Rio Preto/MA, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no **Pregão Eletrônico nº 050/2023- SRP**, cuja ata e demais atos foi homologado pela autoridade administrativa, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o fornecimento de 02 (dois) veículos automotivos, tipo mini van, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>EMPRESA: PRO CAR SOLUÇÕES PARA VEICULOS E MÁQUINAS</b>
<b>CNPJ: 10.686.600/0001-09</b>
<b>END: Rodovia MA 224 KM, nº 10 Letra A - CEP 65440-000, São Benedito do Rio Preto/MA</b>

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Entregar o veículo, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde o veículo recebido será fiscalizado e conferido pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos



Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Ord.	Descrição dos produtos	Und	Qtde	V. UNIT	TOTAL
1	VEÍCULO TIPO MINIVAN -cilindragem mínima 1790cv, potência mínima de 110cv, flexpower (álcool/gasolina), mínimo de 07 lugares, cor branca, transmissão automática, itens opcionais: Airbag duplo, alarme antifurto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade e tração, luzes indicadora de direção nas laterais, regulagem de altura dos faróis, sistema de fixação de cadeiras para crianças, maçanetas externas na cor do veículo, para-choques pintados na cor do veículo, conjunto de roda de aço e pneu sobressalente aro 16", trava elétrica na tampa do combustível, ar condicionado, chave tipo canivete dobrável, coluna de direção com regulagem de altura, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, transmissão automática com opção de troca manual de marchas, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidros elétricos nas portas com acionamento anti esmagamento, abertura e fechamento automático pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, banco de tecido diferenciado na cor preta, banco da segunda fileira corrediço, encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, rodas de alumínio aro 15", sensor de estacionamento traseiro, controle de rádio e celular no volante, kit multimídia com tela LCD sensível ao toque 7", integração com smartphones, rádio AM/FM, entrada USB, função áudio streaming, conexão bluetooth para celular e configurações do veículo, conjunto de alto falantes - mínimo 02 unidades, terceira fileira de assentos com banco rebatível. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado do MARANHÃO/MA município de FORTUNA/MA.	UND	2	R\$ 136.000,00	R\$ 272.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>272.000,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

**DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 050/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer

licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 19 de dezembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA - MA

**JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Saúde

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

**ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**  
**CPF: 615.121.843-49**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 9db2388ec78df11bffa570e20b0b078c*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 083-2023**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 083-2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação do agente de contratação/pregoeiro, e da equipe de apoio no âmbito da Administração Pública Municipal direta, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 53 da Lei Orgânica, DECRETA

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a mesma Lei nº 14.133/2021 impõe a necessidade dessa regulamentação, trazendo, em seu bojo, a figura do agente de contratação e equipe de apoio;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se o servidor Vilmar Feitosa Krause Filho para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO do Município de Gonçalves Dias - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente de contratação e responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**Art. 2º** Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- María Edneude Moura Gomes
- Milane da Conceição Trindade
- Ermeson Alves da Silva

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro, e equipe de apoio o disposto no Decreto Municipal nº 081/2023.

§ 1º O Agente de Contratação/Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação/Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Antônio Soares de Sena  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: 80378ee4a8590d9b2d8d165d4c563dde*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO  
BARROS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PE042/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-SRP**

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA **09 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 09H00MIN**, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, TENDO POR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, SITE [www.portaldecomprasgeb.com.br](http://www.portaldecomprasgeb.com.br), E ATRAVÉS DO E-MAIL: [licitacaogeb@gmail.com](mailto:licitacaogeb@gmail.com).

**Governador Eugênio Barros - MA, 27 de dezembro de 2023.**

**Márcio Irla de Sousa Cortez**  
**Pregoeiro Municipal**

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ*  
*Código identificador: 0e800d33413e36cfa6110998f39621f0*

**AVISO DE LICITAÇÃO PE043/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023-SRP**

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA **09 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 14H00MIN**, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, TENDO POR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, SITE [www.portaldecomprasgeb.com.br](http://www.portaldecomprasgeb.com.br), E ATRAVÉS DO E-MAIL: [licitacaogeb@gmail.com](mailto:licitacaogeb@gmail.com).

**Governador Eugênio Barros - MA, 27 de dezembro de 2023.**

**Márcio Irla de Sousa Cortez**  
**Pregoeiro Municipal**

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ*  
*Código identificador: 9ce1b559740e5ec97353f376d3c6d2e1*

**AVISO DE LICITAÇÃO PE044/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-SRP**

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA **10 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 09H00MIN**, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, TENDO POR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, SITE [www.portaldecomprasgeb.com.br](http://www.portaldecomprasgeb.com.br), E ATRAVÉS DO E-MAIL: [licitacaogeb@gmail.com](mailto:licitacaogeb@gmail.com).

**Governador Eugênio Barros - MA, 27 de dezembro de 2023.**

**Márcio Irla de Sousa Cortez**  
**Pregoeiro Municipal**

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ*  
*Código identificador: 74e390514e00914acbf56bab25ecb72d*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ**

**ATA DA REUNIAO ORDINÁRIA Nº 1 DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GRAJÁ - MA.**

ATA DA REUNIAO ORDINÁRIA Nº 1 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GRAJÁ - MA. Às 15h do dia 26 de dezembro de dois mil e vinte três, por meio de encontro virtual, via Plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os membros titulares do Conselho Municipal de Contribuintes, criado pela Lei Complementar nº 086 de 16 de dezembro de 2008, nomeados por meio Portaria nº 041 de 22/06/2023. Para a presente Sessão Extraordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Kelvys Borges Saraiva, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheira Erika dos Reis Silva Rodrigues, Conselheiro Diogo Lins de Oliveira e Conselheiro Uvandson Silva Sabóia, e a Secretária Aline de Sousa Arruda. De início o senhor Conselheiro Presidente Kelvys Borges Saraiva abordou sucintamente sobre a importância e as atribuições do Conselho dos Contribuintes, prosseguindo para a abertura de votação do novo Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, considerando a necessidade de adequação do município e do Conselho às exigências da legislação atual; e eleição do Vice-Presidente do Conselho. Desta maneira, procedeu-se com a abertura da palavra aos interessados em ocupar a vaga de Vice Presidente do Conselho, recebendo a candidatura única do conselheiro Uvandson Silva Sabóia, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Prosseguiu-se, portanto, com a apresentação e votação do novo Regimento Interno, sendo realizada a leitura integral dos artigos que o compõem. Assim, a partir da nova redação, houve a votação do novo texto que fora aprovado por unanimidade, destacando que atualizações aprovadas tornam o Regimento mais claro e aplicável, por esta razão, a documentação ficará disponível na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, e seguirá também para publicação em Diário





Oficial. Não tendo nada mais a ser acrescentado, o Presidente prestou os agradecimentos pela presença de todos e eu, Aline Sousa Arruda, Secretária-Geral, redigi a ata que vai por mim assinada e pelos demais participantes dessa reunião. Grajaú - MA, 26 de dezembro de 2023. Assinatura dos presentes: Uvandson Silva Saboia; Aline De Sousa Arruda; Kelvis Borges Saraiva E Erica Dos Reis Silva Rodrigues

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 0c4b11861851ac81edfcb9538e9a459b

#### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAJAÚ- MA, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10.520/2002, cominado com o Decreto Federal n. 7. 892/2013, conforme especificações abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 SRP Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú - MA. ATA: nº 30.2/2023/PE/023/2023 - SRP. Vigência das Atas: 23 de junho de 2023. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú - MA; Empresa Beneficiária: J. HELIO C. NUNES JUNIOR - CONSTRUÇÃO, CNPJ sob o n.º 17.281.869/0001-54. Especificação do Objeto: Futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú-MA, Sob Sistema de registro de preços. Quantidade aderida: 40%. Valor Total Estimado das Adesões: R\$ 198.534,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Grajaú-MA, 27 de dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA. Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: d7d30ead802ba230f3527eac51d30ed9

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 - CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através da Pregoeira, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia **10 de janeiro de 2024 às 09:00**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO **MAIOR LANCE GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários ao Poder Público Executivo Municipal (Administração Direta e Indireta) conforme descrições e condições "com e sem exclusividade" especificadas no Termo de Referência**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A licitação acima foi republicada por motivo de impugnação do edital, para serem realizadas as correções necessárias. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, \maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: [cpl-grajau@hotmail.com](mailto:cpl-grajau@hotmail.com) e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 27 de dezembro de 2023 MARAIR BORGES DE ARAÚJO Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: da793e1f2fa690272ba305119d5e8218

#### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2023

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Frei Benjamim, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2023 **A DE A RIBEIRO - COMÉRCIO** "Publicado no dia 27/12/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, ANO XVII \* Nº 3256 ISSN 2763-860X pág. 10 "(...) **"Onde se lê ( )" "IZETH NASCIMENTO BARROS MOURÃO - Secretária Municipal de Educação). ( )" Leia-se "IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação** Grajaú 27 de dezembro de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: f0d1a9ac83ad2d751e2a58224bdaec34

#### ERRATA-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

##### ERRATA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA dos EDITAIS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60/2023 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. Publicados no dia 21/12/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, "(...) **"ONDE SE LÊ ( )" GERSON KAZUYUKI SASAOKA, brasileiro, casado, solteiro, estudante, CI RG nº 000915009 SSPMS e CPF nº 916.187.941-91 ( )" LÊ-SE ( )" GERSON KAZUYUKI SASAOKA, brasileiro, casado, solteiro, farmacêutico, CI RG nº 000915009 SSPMS e CPF nº 816.187.941-91. Grajaú-MA, 27 de dezembro de 2023**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 8a4d00b53bc67732b7f5109575af7c83

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2023, assinado em 15/12/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE POSTES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. Processo Administrativo nº 07.008/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001- 04, CONTRATADO: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.605.566/0001-75. Valor Global: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 15 de Dezembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Luciano Ferreira Santos. Itinga do Maranhão - MA, 15 de Dezembro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 5cb1cd0b586493cc693b46d9f8b20f17

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - CPL/PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA.



#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - CPL/PMJ

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062.2711/2023/SEMUS. OBJETO:

Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Básica, medicamentos em geral e material hospitalar, visando o abastecimento dos Postos de Saúde do Município de Jatobá e suprimento do Hospital Municipal Tiburcio Ferreira para o exercício 2024. **DATA DA ABERTURA:** 12/01/2024 às 09h00min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal CP - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.jatoba.ma.gov.br](http://www.jatoba.ma.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CPL localizada, na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000 no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail [cpljatoba@outlook.com](mailto:cpljatoba@outlook.com). Jatobá (MA), 21 de dezembro de 2023. Maria Antonia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde. Portaria: 005/2021.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: 81e17bfa05b7e120f528ff13708dc6ab

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/CPL

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063.0412/2023/SEMEC.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, Licitação do tipo Menor Preço, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, para Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do Grupo Escolar Leda Tajra, conforme especificações do Projeto Básico Anexo a este Edital, na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, também poderá ser obtido no sítio: <https://jatoba.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do e-mail: [cpljatoba@outlook.com](mailto:cpljatoba@outlook.com). Jatobá-MA, 22 de dezembro de 2023. Antonia Alves da Silva Viana, **Secretária Municipal de Educação, Portaria nº 004/2021.**

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: 86a631da5effd95bb839e83dfd93de2f

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023/CMJ.** A Câmara Municipal de JOSELÂNDIA (MA), torna público que realizará no dia **12/01/2024, sexta-feira, às 9:00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço por item, regida pelas normas estipuladas no instrumento convocatório. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de combustível para manutenção das atividades da Câmara Municipal de JOSELÂNDIA-MA no ano de 2024. **Base Legal:** Leis 10.520/2002 e 8.666/93. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de JOSELÂNDIA (MA), situada na Praça do Mercado, s/nº, Centro, CEP: 65.755-000. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no portal da transparência, na plataforma SINC CONTRATA, pelo e-mail [camaramunicipaldejoselandia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldejoselandia@gmail.com) e na sede da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". JOSELÂNDIA (MA),

26 de dezembro de 2023. CLAUDEBERTO FERREIRA GAMA, Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 080017dd0b15de8f5a55f9c2d72b5eb4

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023/CMJ.** A Câmara Municipal de JOSELÂNDIA (MA), torna público que realizará no dia **12/01/2024, sexta-feira, às 11:00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço por item, regida pelas normas estipuladas no instrumento convocatório. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de material de consumo (tipo material de expediente, material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de informática e copa e cozinha) para manutenção das atividades da Câmara Municipal de JOSELÂNDIA-MA no ano de 2024. **Base Legal:** Leis 10.520/2002 e 8.666/93. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de JOSELÂNDIA (MA), situada na Praça do Mercado, s/nº, Centro, CEP: 65.755-000. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no portal da transparência, na plataforma SINC CONTRATA, pelo e-mail [camaramunicipaldejoselandia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldejoselandia@gmail.com) e na sede da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". JOSELÂNDIA (MA), 26 de dezembro de 2023. CLAUDEBERTO FERREIRA GAMA, Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 0dfd9fb56fc80db02bc2d6761763075b

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/SRP-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Maranhão, torna público aos interessados que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 016/2023 - SRP, que tem como objeto o Registro de preços para, futura e eventual, **contratação de empresa especializada para fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos , para atender necessidade da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato**, marcada para o dia 08 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, foi adiada para o dia 15 de janeiro de 2024 às 09:00 horas no mesmo local. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: [cpl@lagoadomato.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoadomato.ma.gov.br). Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 27 de dezembro de 2023. Maycon Leite Guimarães Presidente da CPL

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: a47b6e7d03f39a57a4a9087af9e09366

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023/SRP-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Maranhão, torna público aos interessados que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 017/2023 - SRP, que tem como objeto o Registro de preços para, futura e eventual, **Contratação de Empresa para Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato**, marcada para o dia 08 de janeiro de 2024 às 13:00 horas, foi adiada para o dia 15 de janeiro de 2024 às 13:00 horas no mesmo local. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: [cpl@lagoadomato.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoadomato.ma.gov.br). Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 27 de dezembro de 2023.  
Maycon Leite Guimarães  
Presidente da CPL

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: f0ca36711490e85e2c5528b47d33c30b

02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **18 de janeiro de 2024, as 15h00min, LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 021/2023-SRP**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: **Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa especializada para fornecimento de Próteses Dentárias, para atender necessidade da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital**, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: [licitacaoplmt@gmail.com](mailto:licitacaoplmt@gmail.com). Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 22 de dezembro de 2023.  
Maycon Leite Guimarães  
Presidente da CPL

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: aa4d3bee037a1d0c19718257af22641d

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023/SRP-CPL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 001/2023/GAB**, de 02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **18 de janeiro de 2024, as 09h00min, LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 020/2023-SRP**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: **Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa especializada para fornecimento de Filtros Automotivo, Água Desmineralizada e Óleos Lubrificantes, para atender necessidade da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital**, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: [licitacaoplmt@gmail.com](mailto:licitacaoplmt@gmail.com). Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 22 de dezembro de 2023.  
Maycon Leite Guimarães  
Presidente da CPL3

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: a18c754a7a69b581106e4f0e66072c0b

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023/SRP-CPL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 001/2023/GAB**, de

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SRP-CPL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 001/2023/GAB**, de 02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **19 de janeiro de 2024, as 09h00min, LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 022/2023-SRP**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: **Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado, visando atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital**, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: [licitacaoplmt@gmail.com](mailto:licitacaoplmt@gmail.com). Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 22 de dezembro de 2023.  
Maycon Leite Guimarães  
Presidente da CPL

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: 4147732fc911c227c62468bdc7bf60d5

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023/SRP-CPL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 001/2023/GAB**, de 02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **22 de janeiro de 2024, as 09h00min, LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 023/2023-SRP**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO:

**Registro de preços para, futura e eventual, Contratação de Empresa para Realização de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital**, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: [licitacaoplmt@gmail.com](mailto:licitacaoplmt@gmail.com). Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 22 de dezembro de 2023.

Maycon Leite Guimarães  
Presidente da CPL

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: 2b1991a842831ba5330e05ce2e57b453*

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/SRP-CPL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 001/2023/GAB**, de 02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **23 de janeiro de 2024, as 15h00min, LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 025/2023-SRP**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO:

**Registro de preços para, futura e eventual, Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Insumos Para Laboratório de Análises Clínicas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital**, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: [licitacaoplmt@gmail.com](mailto:licitacaoplmt@gmail.com). Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 22 de dezembro de 2023.

Maycon Leite Guimarães  
Presidente da CPL

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: c9c0f205162228f258971f287129370d*

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023/SRP-CPL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 001/2023/GAB**, de 02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **23 de janeiro de 2024, as 09h00min, LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 024/2023-SRP**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO:

**Registro de preços para, futura e eventual, Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Aquisição de Material Elétrico, visando a Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital**, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: [licitacaoplmt@gmail.com](mailto:licitacaoplmt@gmail.com). Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 22 de dezembro de 2023.

Maycon Leite Guimarães  
Presidente da CPL

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: 5b524cfa9eb40a30bf8b19a3f85d551a*

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/SRP-CPL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 001/2023/GAB**, de 02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **24 de janeiro de 2024, as 09h00min, LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 026/2023-SRP**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO:

**Registro de preços para, futura e eventual, Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Manutenção em Equipamentos Odontológicos e Hospitalares, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital**, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: [licitacaoplmt@gmail.com](mailto:licitacaoplmt@gmail.com). Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 22 de dezembro de 2023.

Maycon Leite Guimarães  
Presidente da CPL

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 50354ce004cd43fd33cd91765bf1c93c

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: 42c3d6a93bae045af609b38439c8b43e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

### AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024** - O município de Loreto (MA), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Loreto/MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, fará realizar às **08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 29 de janeiro de 2024**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, tendo por objeto a **contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais e construção de duas pontes de concreto na Zona Rural do Município de Loreto/MA, conforme descrito neste Edital e anexos**. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, CEP. 65.895-000, Loreto (MA) e será presidida pelo Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - [loreto.ma.gov.br](http://loreto.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3544 - 0175, e-mail: [cplprefeitura.loreto@gmail.com](mailto:cplprefeitura.loreto@gmail.com), Loreto - MA, 22 de dezembro de 2023. Alonilson Bringel Maia - Secretário Municipal de Infraestrutura.

### AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024** - O município de Loreto (MA), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, fará realizar às **08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 01 de fevereiro de 2024**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**, tendo por objeto a **Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços especializados, em coleta de lixo domiciliar e limpeza pública de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA, conforme descrito neste Edital e anexos**. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, CEP. 65.895-000, Loreto (MA) e será presidida pelo Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - [loreto.ma.gov.br](http://loreto.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3544 - 0175, e-mail: [cplprefeitura.loreto@gmail.com](mailto:cplprefeitura.loreto@gmail.com), Loreto - MA, 27 de dezembro de 2023. Alonilson Bringel Maia - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: c7ffaf4e20bbd2a84427d4350fd281e7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 22 de janeiro de 2024 às 10:00 horas, horário local, objetivando o registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ultrassonografia e autoclave.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 11 de dezembro de 2023.

**DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO**  
Pregoeiro  
Portaria Nº 009B/2021

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 0d6a77a6f7d5e7fbe11823c06cebc828

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2023

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 19 de

janeiro de 2024 às 09:00 horas, horário local, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns continuados de recarga de oxigênio medicinal.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 22 de dezembro de 2023.

**DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO**

Pregoeiro

Portaria Nº 009B/2021

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO*

*Código identificador: 6ad7d3ca6d2ce113ca1aeefc12947a54*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023-SEMAF/PMMA**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023-CPL/PMMA**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023-SEMAF/PMMA**

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 22 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, horário local, objetivando o registro de preços para fornecimento de quentinhas.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 22 de dezembro de 2023.

**DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO**

Pregoeiro

Portaria Nº 009B/2021

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO*

*Código identificador: cbbec81391f20c4ae3073715cf7e0cac*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023-SEMAF/PMMA SRP**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023-CPL/PMMA**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023-SEMAF/PMMA**

##### **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 23 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, horário local, objetivando o registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de hospedagem.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 22 de dezembro de 2023.

**DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO**

Pregoeiro

Portaria Nº 009B/2021

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO*

*Código identificador: 3d6344e3a265901f6655b1f492ef1e8d*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

##### **EXTRATO DE DISPENSA**

Dispensa nº 11/2023, Processo nº 115/2023- **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **ESPECIE:** Contrato de Serviços - **OBJETO:** contratação de Pessoa Jurídica para realização de Concurso Público para provimento de cargos nas áreas desta Administração

Pública, em atendimento as demandas do Município de Nina Rodrigues/MA; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24.Inc.XIII, - VALOR GLOBAL: R\$ 259.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Cento e Vinte Reais) - PRAZO: 60 (sessenta) dias - ADJUDICADO: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHER; CNPJ Nº 08.943.412/0001-77, **RATIFICAÇÃO**: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Nina Rodrigues - Ma.

Nina Rodrigues, 27 de dezembro de 2023.

**Fernando Celso e Silva de Oliveira**  
**OAB/MA 8150**  
**Assessor Jurídico**

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 310d7efefd3d61bd8d7912fad7f3b752

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

### DECRETO Nº 016/2023

**“Regulamenta o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSEI RÊGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 173/2015.

#### DECRETO

##### Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, criado pela Lei nº 173/2015, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Art. 2º O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Parágrafo único. As ações de que trata este artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção social à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

##### Capítulo II ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Art. 3º O Fundo Municipal se subordinará operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e se vinculará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

##### SEÇÃO I CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4º São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I - gerir o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, no sentido de definir a utilização dos recursos alocados no Fundo, por meio de Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando a respectiva execução;
- II - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;
- III - fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;
- IV - aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;
- V - publicar no órgão oficial do município todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas ao Fundo.

##### SEÇÃO II

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Art. 5º São atribuições do Secretário(a) Municipal de Assistência Social:
- I - coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação, referido no artigo 4º, inciso I, deste Decreto;
  - II - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proposta para o plano de aplicação dos recursos do Fundo;
  - III - emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento referentes às despesas do Fundo;
  - IV - tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
  - V - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;
  - VI - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, que se indique, na referida demonstração, a situação econômico-financeira do Fundo;
  - VII - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo;
  - VIII - manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais.

##### Capítulo III RECURSOS DO FUNDO

Art. 6º São receitas do Fundo:

- I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para o atendimento à criança e ao adolescente;
- II - pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
- IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e nesta Lei;
- V - por outros recursos que lhe forem destinados;
- VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Art. 7º Constituem ativos do Fundo:

- I - disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;
- II - direitos que porventura vier a constituir;
- III - bens móveis e imóveis destinados à execução de programas e projetos do plano de aplicação.

##### Capítulo IV CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 8º A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º A contabilidade do Fundo da Infância e Adolescência será centralizada na Contabilidade Geral do Município.

##### Capítulo V EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 10. As execuções das despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Município e nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Art. 11. A despesa do Fundo constituir-se-á:

- I - do financiamento total, ou parcial, dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação;
  - II - do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável.
- Parágrafo Único. Os recursos do Fundo Especial para a Infância e Adolescência não poderão ser utilizados:

a) - para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;

b) - para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, caput, da Lei Federal nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos, nos moldes desta Lei;

c) - para o custeio das políticas básicas e de Assistência Social a cargo do Poder Público.

## Capítulo VI PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme a legislação pertinente.

Art. 13. As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências

a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 14. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada no exercício financeiro subsequente aos recebimentos.

## Capítulo VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Registre-se; Publique-se; Cumpra-se**

**Josei Rêgo Ribeiro**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA*  
*Código identificador: 74d368f3760d2001cb4791bc36ec8cd0*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111.02/2023. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site [www.licitacaonovaolindama.com.br](http://www.licitacaonovaolindama.com.br) com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Manutenção preventiva e corretiva dos poços em atividade no Município de Nova Olinda do Maranhão/MA. Data da Abertura: 24/01/2024 às 09hs00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [www.licitacaonovaolindama.com.br](http://www.licitacaonovaolindama.com.br). Nova Olinda do Maranhão - MA, 21 de dezembro de 2023. Ely Silva Linhares. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: 32510fa14d21230896398281b4af3953*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111.03/2023. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site [www.licitacaonovaolindama.com.br](http://www.licitacaonovaolindama.com.br) com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, na Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de lixo no Município de Nova Olinda do Maranhão/MA. Data da Abertura: 25/01/2024 às 09hs00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [www.licitacaonovaolindama.com.br](http://www.licitacaonovaolindama.com.br). Nova Olinda do Maranhão - MA, 26 de dezembro de 2023. Ely Silva Linhares. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: 7bea9d74b6d6ca8694c792286d0324e9*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

### EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 112/2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

#### EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 112/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005397/2023

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO - LOGOS, CNPJ: 06.183.176/0001-02. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação/formação continuada para professores que ensinam na Educação Básica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Aditivar em Valor de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do contrato acima citado, com valor de R\$ 93.250,00 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais) do valor do contrato epigrafado, objetivando a continuidade da prestação de serviços, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.12 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; 12.128.0007. 2 044 Capacitação de Docentes da Educação Básica; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2023 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs



- MA. 24/11/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

CAPACITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO  
25%

CAPACITAÇÕES/FORMAÇÃO CONTINUADA - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						
ITEM	EVENTO	PARTICIPANTES	UND	QTD	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	JORNADA PEDAGÓGICA	Professores da Educação Infantil, Professores do EJA, Professores do Ensino fundamental, cuidadores e profissionais da educação inclusiva.	UNID	1	R\$ 56.250,00	R\$ 56.250,00
3	CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA	Equipe de Apoio, merendeiras, vigias e A.O.S.G.	UNID	1	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00
13	CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA	Professores, cuidadores e profissionais da Educação Inclusiva, Inicial e Continuada.	UNID	1	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 0ffeabe01e9a88908b223ef1699c1c12

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 149/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 149/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005397/2023**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO - LOGOS, CNPJ: 06.183.176/0001-02. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação/formação continuada para professores que ensinam na Educação Básica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Aditivar em Valor de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do contrato acima citado, com valor de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) do valor do contrato epigrafado, objetivando a continuidade da prestação de serviços, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.12 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; 12.128.0007. 2 044 Capacitação de Docentes da Educação Básica; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2023 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 24/11/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

CAPACITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO  
25%

CAPACITAÇÕES/FORMAÇÃO CONTINUADA - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						
ITEM	EVENTO	PARTICIPANTES	UND	QTD	V. UNIT	VALOR TOTAL
2	2- CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA	Equipe de Apoio Técnico e Pedagógico da Secretaria de Educação - SEMED	UNID	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
4	4-CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA	Gestores, coordenadores e apoio técnico das escolas.	UNID	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
7	7-CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA	Professores Anos Iniciais - 1º ao 5º ano - Módulo I	UNID	1	R\$ 17.750,00	R\$ 17.750,00

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 7f7c19c41c7c90b0d4d8bebbba5d80d9b

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 241/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 241/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005397/2023**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO - LOGOS, CNPJ: 06.183.176/0001-02. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação/formação continuada para professores que ensinam na Educação Básica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Aditivar em Valor de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do contrato acima citado, com valor de R\$ 40.750,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta reais) do valor do contrato epigrafado, objetivando a continuidade da prestação de serviços, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.12 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; 12.128.0007. 2 044 Capacitação de Docentes da Educação Básica; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2023 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 24/11/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

CAPACITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO  
25%

CAPACITAÇÕES/FORMAÇÃO CONTINUADA - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						
ITEM	EVENTO	PARTICIPANTES	UND	QTD	V. UNIT	VALOR TOTAL
5	5-CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA	Professores da Educação Infantil-Módulo I	UNID	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
6	6-CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA	Professores de Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJAI-Módulo I	UNID	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
8	8-CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA	Professores Anos Finais- 6º ao 9º ano - Módulo I	UNID	1	R\$ 17.750,00	R\$ 17.750,00

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: bbcc831b840ed28b4e503e0d92f3417a

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 273/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 273/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005712/2023**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ nº 20.299.643/0001-95. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material pedagógico complementar e de inclusão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Aditivar em Valor de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do contrato acima citado, com valor de R\$ 187.433,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais) do valor do contrato epigrafado, objetivando a continuidade da prestação de serviços, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0212 Fundo Desenv. da Educação Básica FUNDEB: 12 365 0007 2.036 Manut. e Func. do Ensino Infantil 30%; 3.3.90.30.00 Material de consumo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2023 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 15/12/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO  
25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
	BRINQUEDOTECA INFANTIL				



1	<p>COMPOSTO POR: 60 LIVROS INFANTIS: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHEs, LIVROS COM ABAS. 01 FANTOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS COLORIDAS, TAMANHO: ALT. 1,14 CM BASE 1,13 CM X 1,13CM, FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS, CONTÉM 150 BOLINHAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. 01 PLAY GROUND INFANTIL: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO: A. 135 CM X L. 77 CM X C. 69 CM, FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 2 À 6 ANOS. 01 PULA PULA CAVALINHO: MATERIAL DE BORRACHA, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO, CORPO EM BORRACHA MUITO RESISTENTE, TAMANHO: A. 55 CM X L. 33 CM X C. 56 CM, FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. 01 TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO, MATERIAL EVA, TAMANHO: DIÂMETRO 1,90 CM X 1,90 CM, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 JOGO BIG CONSTRUTOR (24 PEÇAS), MATERIAL ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO A. 31 CM X L. 27 CM X C. 37 CM, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 ARAMADO EDUCATIVO: MATERIAL CONFECCIONADO EM MADEIRA, FAIXA ETÁRIA, RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 KIT MONTA TUDO: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES, TOTAL DE PEÇAS 64 - ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA. 01 ALFABETO ILUSTRADO: MATERIAL CONFECCIONADO EM EVA, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. 01 CONJUNTO DE DADOS PEDAGÓGICOS: MATERIAL ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO: 20CM X 20CM, QUANTIDADE 9 DADOS, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 02 PUFF'S INFANTIS DESMONTÁVEIS EM FORMATO DE BAÚ PARA POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO DE LIVROS OU BRINQUEDOS FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM. 04 TATAMES E.V.A TAMANHO 1,0X1,0M. 01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO.</p>	UND	1	R\$ 13.995,00	R\$ 13.995,00
	BIBLIOTECA MÓVEL INFATO-JUVENIL				
2	<p>ACERVO COMPOSTO POR: 180 LIVROS INFANTO-JUVENIL ARTES, CIÊNCIAS E SAÚDE, ECOLOGIA, OBRAS DE REFERÊNCIA / ENCICLOPÉDIAS DE PESQUISA E ESTUDO, FILOSOFIA, ÉTICA E VALORES, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA E IDIOMAS, LITERATURA INFANTO JUVENIL CONJUNTO DE 10 FANTASIAS NOS SEGUINTEs TEMAS: MACACÃO E TOUCA, PRINCESA, BRUXA, PRÍNCIPE CONJUNTO DE 10 FANTOCHEs NOS SEGUINTEs TEMAS: CONJUNTO FAMÍLIA BRANCA/NEGRA CONJUNTO ANINAIS GATO, CACHORRO, LEÃO E RATO APROXIMADAMENTE: 35CM (CADA) MATERIAL: FELTRO CONJUNTO COM 10 DEDOCHEs (TEMAS DIVERSOS) 01 MÓVEL VOLANTE COM 5 GAVETÕEs E TEATRO DE FANTOCHEs MEDINDO 150 m DE ALTURA 75 CM DE LARGURA 45 CM DE PROFUNDIDADE COM RODAS EM SILICONE.</p>	UND	4	R\$ 16.539,00	R\$ 66.156,00
	BAÚ DE LITERÁRIO BABYTECA				



3	COMPOSTO POR: CONJUNTO DE LIVROS SELECIONADOS, OBJETIVANDO INTRODUIR O HÁBITO DA LEITURA, AMPLIANDO ASSIM O UNIVERSO CULTURAL INFANTIL, DESENVOLVENDO O GOSTO E O PRAZER PELA LEITURA COMO FORMA DE APRENDER E SOCIALIZAR-SE. A BABYTECA DEVE SER COMPOSTA POR 60 TÍTULOS INFANTIS DIVIDIDOS PELOS SEGUINTE TEMAS LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS. 01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO.	UND	4	R\$ 3.455,00	R\$ 13.820,00
	CONJUNTO PEDAGÓGICO DE ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL				
4	COMPOSTO POR: BIBLIOTECA INFANTIL COM 250 LIVROS DIFERENCIADOS COMO SONOROS, POP'UP, TEXTURIZADOS CENTOPÉIA DAS CORES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO FORMADO POR 5 CORES DIFERENTES E 1 DADO GIGANTE BIBLIOTECA TÉCNICA COM 12 LIVROS DIRECIONADOS PARA FORMAÇÃO DO EDUCADOR PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PSICOMOTOR: COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAS E SONORAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18MM CONTENDO 11 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL CONJUNTO DE MESAS INFANTIS COM 4 CADEIRAS BAÚ PEDAGÓGICO FABRICADO EM MDF OU EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DIMENSÕES 42X45 DOMINÓ DIVERTIDO GIGANTE COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA COM TAMANHO DE 9X4,5 CM CADA PEÇA FANTOCHES 10 PERSONAGENS FABRICADO EM FELTRO COM APROXIMADAMENTE 35 CM CADA CENTRO DE LEITURA COMPOSTO POR 4 MÓDULOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM CORINO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X88X33 CMS FANTASIAS 10 PERSONAGENS MÓVEL LÚDICO PRODUZIDO EM MDF EM FORMATO DE CASINHA. MEDINDO 150CM DE ALTURA 75CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE. KIT AMIGUINHOS COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE KIT DE JOGOS PLÁSTICOS COM 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TAPETE SENSORIAL PRODUZIDO EM CORINO COM TEXTURAS DIVERSAS MEDINDO 100X100CM.	UND	1	R\$ 41.992,00	R\$ 41.992,00
	BIBLIOTECA CIRCULANTE INFANTIL				

5	COMPOSTO POR: 40 LIVROS POP-UP E 3D; 100 LIVROS CARTONADOS; 40 LIVROS COM DEDOCHEs; 50 LIVROS SONOROS; 190 LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS; 50 LIVROS DE PANO E BANHO; 50 LIVROS COM QUEBRA-CABEÇA; 50 LIVROS COM TEXTURAS; 250 LITERATURA INFANTO-JUVENIL.01 TENDA INFLÁVEL 4X4 COLORIDA EM FORMATO DE ARCO NA COR AZUL COM PADRONIZAÇÃO; 04 PUFF´S INFANTIS INFLÁVEIS COM PELÚCIA DE BICHO FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM. 20 KITS DE JOGOS EDUCATIVOS; 01 PLAY GROUND INFANTIL, MEDIDAS: ALT:1,20XCOMP:2,10XLARG:0,50, IDADE SUGERIDA: ATÉ 8 ANOS; 02 BAÚS QUADRADO EM MADEIRA MDF COM 4 RODAS DE SILICONE E TAMPA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO 80CM DE COMPRIMENTO,45CM DE LARGURA E 45CM DE ALTURA. BRANCO 15MM ,FITA DE BORDA PVC, RODIZIO TRANSPARENTE EM GEL, TAMPA COM 1 PISTÃO A GÁS E DOBRADIÇAS METÁLICAS. 01 TAPETE AMARELINHA EM VINIL; 02 MESAS INFANTIS COM PÉS DESMONTÁVEIS OU FIXA, COMPRIMENTO 45 CM, ALTURA 47 CM, LARGURA 45 CM, FABRICAÇÃO EM POLIURETANO CORES DIVERSAS. 01 MESA ADULTO COM PÉS DESMONTÁVEIS OU FIXA 70X70, CORES DIVERSAS, SUPORTA ATÉ 20 KG, FABRICAÇÃO EM POLIURETANO. 04 CADEIRAS ADULTO COMPRIMENTO 44 CM, ALTURA 72 CM, LARGURA 55 CM, MEDIDAS APROXIMADAS. 01 GANGORRA JACARÉ: DIMENSÕES: ALT: 0,50 X COMP: 1,13 X LARG: 0,40, PESO: 4 KG, MATERIAL PLÁSTICO;	UND	1	R\$ 51.470,00	R\$ 51.470,00
---	--	-----	---	---------------	---------------

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 161b5b0bb7d29c7fc6829b334842bf3c

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023.**

**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023**

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de janeiro de 2024, às 09:00hs (nove horas). Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, objetivando a Prestação de serviços de melhoria de estrada vicinal no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br) - Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e SINC - Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com). Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 27 de dezembro de 2023.

WESLY ALVES DE SÁ  
Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 58917ef9e05e435f9b8cb6f9b98468a5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023**

PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, tendo como objeto fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias municipais de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 22/01/2024 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br) - Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e SINC - Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com). Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 27 de dezembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 87c0ec2e2f9782368a2aae91d00ac1b2

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023.**

**ESTADO DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de janeiro de 2024, às 09:00hs (nove horas). Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br) - Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e SINC - Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com). Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 27 de dezembro de 2023.

WESLY ALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 9070a6179e0f7ff812fd14692170654e*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023**  
PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 031/2023, tendo como objeto o fornecimento de material de construção em geral para atender a demanda das diversas secretarias municipais de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 23/01/2024 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br) - Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e SINC - Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com). Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 27 de dezembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA. Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 9516232d9b1a2391dc674b18e6fbc613*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005712/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ nº 20.299.643/0001-95. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material pedagógico

complementar e de inclusão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31/12/2023 contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 753.696,00 (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0212 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB; Unidade: 12 365 0007 2.036 Manut. e Func. do Ensino Infantil 30%, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 05/12/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 08a4cdfdd57f8769a2650d3561741ba2*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005736/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI CNPJ sob o nº 37.664.917/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 308.848,00 (trezentos e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0212 Fundo Desenv. da Educação Básica FUNDEB: 12 365 0007 2.036 Manut. e Func. do Ensino Infantil 30%; 3.3.90.30.00 Material de consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 29/11/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: ec47c7accb75b5bde193289872f692fc*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-PMPB

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-PMPB.** A Prefeitura Municipal de Pastos Bons avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. ABERTURA: 15 de janeiro de 2024 às 08h30min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1010 2023007/2023-PMPB. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL na Rua Domingos Sertão, 1000, Centro, Pastos Bons/MA, no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente pelo site <https://www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia> e consultados no e-mail: [cplpastosbonsma@gmail.com](mailto:cplpastosbonsma@gmail.com). PUBLIQUE-SE. Pastos Bons/MA, 22 de dezembro de 2023. Raphael de Sousa Gonçalves - Pregoeiro.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 9bb1f59f57c19089e7e63a6d355ce5d0*

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-PMPB**

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-PMPB. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços parcelada de elaboração de mídias, jingles e veiculação em rádio, web e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. ABERTURA: 16 de janeiro de 2024 às 08h30min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1010 2023010/2023-PMPB. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL na Rua Domingos Sertão, 1000, Centro, Pastos Bons/MA, no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente pelo site <https://www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia> e consultados no e-mail: [cplpastosbonsma@gmail.com](mailto:cplpastosbonsma@gmail.com). PUBLIQUE-SE. Pastos Bons/MA, 22 de dezembro de 2023. Raphael de Sousa Gonçalves – Pregoeiro.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: fa35668e7bd65912a2322a071b498dde*

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 28/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0311.01/2023.**

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 28/2023. Processo Administrativo nº 2010.0311.01/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, informa a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, que necessitam da Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de REGISTRO DE PREÇOS/2809001/2023, de 28 de setembro de 2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023-SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 090823009/2023, Tipo Menor Preço/Item, do Município de PARAIBANO - MA, em que foram registrados os preços da Empresa BRUNO B ALVES LTDA - EPP CNPJ: 34.567.901/0001-81 Rua Treze nº 2, Quadra 26, Residencial Primavera, cidade de São Luís - MA, CEP 65.054-700, cujo objeto contratação de empresa especializada para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 26 de dezembro de 2023. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO- Secretário Municipal de administração; CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA - Secretária Municipal de Educação; VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA - Secretária Municipal de Saúde; MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 901748e29f7e3ba135366f73af64b98*

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 29/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0311.02/2023.**

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 29/2023. Processo Administrativo nº 2010.0311.02/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de administração informa a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de administração que necessita da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de shows com bandas de renome local, regional e nacional, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de REGISTRO DE PREÇOS/033/2023/SRP/PMFN, de 16 de junho do ano de 2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 16502/2023, Tipo Menor Preço/Item, do Município de FORTUNA - MA, divulgada no Diário Oficial da União, de Segunda-feira, dia 19 de junho de 2023, em que foram registrados os preços da Empresa B. CRUZ DA SILVA-EPP CNPJ: 22.911.357/0001-64 Rua Rio Branco, Nº 78, Bairro: Centro, Buriti Bravo/MA - CEP: 65.685-000, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de shows com bandas de renome local, regional e nacional, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons-MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 26 de dezembro de 2023. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO- Secretário Municipal de administração.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: b0c50c179010d3e41190613465922050*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 (REPUBLICAÇÃO)**

A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.585-000, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 17/2023, no dia 22 de janeiro de 2024, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E USO CLÍNICO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS PORT. 344/98, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, bem como pela internet, através dos nosso endereço eletrônico: <https://www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/>; Pelo site: [www.licitacaopaulinoneves.com.br/](http://www.licitacaopaulinoneves.com.br/); ou pelo e-mail: [licitacaoplpn@hotmail.com](mailto:licitacaoplpn@hotmail.com).

Paulino Neves/MA, 26 de dezembro de 2023.

CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA  
PREGOEIRA

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 4919e9a04362de31f43bacdaaa40f4ae*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**



#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.585-000, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 20/2023, no dia 15 de janeiro de 2024, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, bem como pela internet, através dos nosso endereço eletrônico: <https://www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/>; Pelo site: [www.licitacaopaulinoneves.com.br/](http://www.licitacaopaulinoneves.com.br/); ou pelo e-mail: [licitacaoplpn@hotmail.com](mailto:licitacaoplpn@hotmail.com).

Paulino Neves/MA, 26 de dezembro de 2023.

CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA  
PREGOEIRA

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 24ea42948e6d11430845345d1992a9e1

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.585-000, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 21/2023, no dia 12 de janeiro de 2024, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de novos pontos, operacionalização, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e equipamentos, assessoramento técnico, elaboração de cadastro georeferenciado do sistema de iluminação pública, elaboração e execução de projetos de melhorias da iluminação pública, de forma continuada e completa do Sistema de Iluminação Pública (SIP) do Município de Paulino Neves/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, bem como pela internet, através dos nosso endereço eletrônico: <https://www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/>; Pelo site: [www.licitacaopaulinoneves.com.br/](http://www.licitacaopaulinoneves.com.br/); ou pelo e-mail: [licitacaoplpn@hotmail.com](mailto:licitacaoplpn@hotmail.com).

Paulino Neves/MA, 27 de dezembro de 2023.

CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA  
PREGOEIRA

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: f49be24ee4ba4dd93cdc39afb717bcd

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023 - SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. OBJETO: Aquisição de

gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R\$ 23.638,31 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0023.2046.0000 - Manutenção das Ações da Saúde p/População Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Unidade Orçamentária: 02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0031.2072.0000 - FUNC.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA e A J RODRIGUES FILHO, CNPJ Nº 35.670.742/0001-09. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 2ff53459704dd0bae9227134b4fc6b04

#### PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 1438, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 1438, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Considerando o requerimento da parte interessada, bem como os exames realizados que confirmam a condição pré-existente de gestante e o direito à licença maternidade, revoga-se a PORTARIA Nº 1286, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe sobre a exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 1286, de 01 de dezembro de 2023, que exonerou a Sr.ª CLECIANE CALDAS MACEDO do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria será comunicada à Sr.ª CLECIANE CALDAS MACEDO e publicada nos meios oficiais de comunicação do município.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 27 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: ee6f73948eed75459cfafaa6b3cf4ea9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88.2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado







o resultado do Pregão Eletrônico nº 88/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar-condicionado split, com tecnologia inverter, para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 044/2023-SEMAD, em favor da licitante abaixo:

- **Made Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda.** (CNPJ nº 07.900.357/0001-75). Item: 2, 3, 4, 5, 6 e 7. Valor: R\$ 794.856,00.

Os itens 1, 8 e 9 foram fracassados na licitação.

Penalva/MA, 27 de dezembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA

Código identificador: a6882828d4a1778ecf12fb49f6f6ade0

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 11/01/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 87/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para academia de saúde ao ar livre no Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 043/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 26 de dezembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA

Código identificador: 6f8216d652ca1f680688704dc5e02caf

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO (Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023).** Ratifico, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023, para contratação dos serviços de publicação de matérias no Diário Oficial da União - DOU, em favor da Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o exercício de 2024, objeto do Processo Administrativo nº 045/2023-SEMAD. Penalva/MA, 27 de dezembro 2023. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA

Código identificador: 4726b0b35c2cb4e8971f2d7ace03c357

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO (Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023).** Ratifico, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023, para contratação dos serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOEMA, em favor da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 00.545.704/0001-40, no valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o exercício de 2024, objeto do Processo Administrativo nº 046/2023-SEMAD. Penalva/MA, 27 de dezembro 2023. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA

Código identificador: 8b951c7708660d31f56316ea77930ec8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que a sessão da tomada de preços 012/2023, **agendada para o dia 28 de dezembro de 2023 às 10h00min**, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.º Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 120/2022 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto **a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos atendendo assim as necessidades do Município de Pio XII/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes, **fica adiada para o dia 18 de janeiro de 2024 às 10h30min, a mesma será realizada no mesmo local agendado anteriormente.**

Pio XII - MA, 27 de dezembro de 2023.

**Telson da Cruz Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES

Código identificador: fa5587398211bc4f4f81c3b05229be66

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, do tipo melhor técnica, objetivando a **Contratação de agência para prestação dos serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral**, tendo como vencedora a empresa **ESTRATÉGIA PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ 10.587.603/0001-95; ENDEREÇO: Rua Senador Costa Rodrigues, 673, Centro, Caxias/MA, considerada vencedora do certame por ter se apresentado a tomada de preço 010/2023 com a melhor técnica, nos termos da Lei nº 12.232/2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. Comunica assim o resultado do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Pio XII - MA, 26 de dezembro de 2023.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth

Presidente da CPL

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES

Código identificador: b23e009645f32ae5d97cefb571d7765a

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA, tendo assim por



vencedoras desta licitação as empresas, CUNHA E IRMÃOS LTDA CNPJ 04.557.364/0001-28 com o valor de R\$ **3.150.225,00** (três milhões cento e cinquenta mil duzentos e vinte e cinco reais), ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 08.882.902/0002-91 com o valor de R\$ **1.526.175,00** (um milhão quinhentos e vinte e seis mil cento e setenta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ **4.676.400,00** (quatro milhões seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais). considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº. 031/2023.

Pio XII/MA, 27 de dezembro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: e43beaddc90295b69df0763d9752b11c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12-2023**

**TERMO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS nº 23/2023-SRP/PMFN e 24/2023-SRP/PMFN - MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO /MA**

O Município de Riachão - MA, com sede administrativa situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, Centro, Riachão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, torna público que **ADERIU** às Atas de Registros de Preços nº 23/2023-SRP/PMFN e 24/2023-SRP/PMFN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 34/2022 - SRP - MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO /MA, em que foram registrados os preços das Empresas: **MAGAZINE ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.671.581/0001-19 e **I C H C NASCIMENTO EIRELI** inscrita sob o CNPJ nº 36.789.339/0001-66, cujo objeto é Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de móveis e eletrodomésticos para atender às necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal e suas Unidades Administrativas, referente aos itens e quantidades abaixo relacionados, que ora aderimos.

**EMPRESA: MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.671.581/0001-19**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	<b>ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS:</b> de abrir, com maçaneta e fechadura, 04 prateleiras internas reguláveis sendo 03 reguláveis, medindo aproximadamente 1,98m x 0,45 x 0,90m, igual ou superior a imagem de referência. <b>12 meses de garantia.</b>	MODELO MOVEIS AR-02	UND	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
03	<b>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS:</b> medindo 1,40 x 153cm x p 48 cm na cor cinza. tipo fechamento com fechaduras, características adicionais chave w3. com suportes para pastas suspensas, guia para pastas, desliza por trilhos corrediças com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, igual ou superior imagem de referência. <b>12 meses de garantia</b>	MODELO MOVEIS AA-04E	UND	20	R\$ 940,00	R\$ 18.800,00



04	<p><b>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO OU HW 9.000 BTU/S:</b> características: tipo eletrônico, timer, controle remoto, função dormir, função brisa, função desumidificar retira e umidade do ambiente, função timer, display digital no controle remoto, display digital na evaporadora, possibilidade de desligar o display. especificações técnicas: tipo de operação somente frio, tensão/voltagem 220v /bifásico, silencioso, capacidade térmica (btus) 9.000, condensador vertical, swing, turbo, vazão máxima ar : 450 m³/h, compressor rotativo, classificação de consumo (selo procel a), cor branco, garantia 12 meses contra defeito de fábrica. garantia de 12 meses contra corrosão do gabinete dimensões aproximadas: unidade interna (evaporadora) lxaxp 820mm x 190mm x 285mm, 7,8kg, unidade externa (condensadora) lxaxp 660mm x 470mm x 240mm, 23,5kg.12 meses de garantia</p>	TCL TAC09CSA1	UND	25	R\$ 2.299,00	R\$ 57.475,00
05	<p><b>AR-CONDICIONADO 12.000 BTU S SPLIT:</b> ciclo frio, 1.097 watts, eficiência energética classe a, com material de tubos de cobre, aletas de alumínio, acabamento de vidro, com 03 velocidades, modos de operação: ventila, automático, desumidifica e refrigera, com 01 controle remoto com display em lcd, com painel digital, função turbo, aviso limpa filtro, com filtro lavável anti-poeira, timer, ajuste de horário para ligar ou desligar, direcionadores de ar horizontais com ajuste automático e verticais manuais, cor branco, visualização da temperatura, frequência 60 hz, com 1 un int, 1 un ext, manual de instrução, de instalação e serviços, 02 pilhas aaa, suporte de instalação da un interna, 05 parafusos para o suporte de instalação, 05 buchas plásticas para o suporte de instalação, 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações, 02 porcas-flange grandes para conexão das tubulações. voltagem: 220v. <b>12 meses de garantia</b></p>	TCL TAC-12CSA1	UND	25	R\$ 2.700,00	R\$ 67.500,00
06	<p><b>AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/S:</b> frio 220v lg ou similar. filtro purificador de ar anti-bactéria (lavável); função jet cool (resfriamento rápido); desumidificador saudável; mostrador digital no painel; operação modo sleep / timer; reinício automático; controle remoto sem fio; classificação procel: b; consumo: 1.650w; compressor rotativo e gás refrigerante: r22. <b>12 meses de garantia</b></p>	TCL TAC-18CSA1	UND	20	R\$ 3.670,00	R\$ 73.400,00



07	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/S:</b> alimentação (volts): 220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes): 10 eficiência energética eer (w/w): 3,03; potência de refrigeração (w): 2320 ciclo: frio; vazão de ar (m³/h): 13,9; gás refrigerante: r- 410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; consumo de energia procel (kwh/mês): 48,7; funções adicionais: controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; nível de ruído interno: 41/43/44; nível de ruído externo: 48; timer; regula velocidade de ventilação; sleep; swing; turbo; filtro antibacteriano; desumidificação; proteção anti- corrosão e função brisa; <b>12 meses de garantia</b>	TCL TAC-24CSA1	UND	15	R\$ 4.550,00	R\$ 68.250,00
09	<b>BEBEDOURO DE ÁGUA COLUNA:</b> bebedouro de água coluna por Compressor, água gelada e natural, gabinete com aço inoxidável com tampa e base injetados, controle manual de temperatura, CFC Free - Gás R 134A, reservatório em material polietileno atóxico serpentina externa, não fica em contato com a água, antiferrugem, lça de transporte, capacidade de Armazenamento 2 Litros. <b>12 meses de garantia</b>	Esmaltec EGC35B	UND	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
11	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL:</b> modelo 220v com 02 torneiras metálicas 50 lts - pintado - <b>12 meses de garantia</b>	MODELO MOVEIS BB-02TP	UNID.	10	R\$ 2.755,00	R\$ 27.550,00
12	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL:</b> modelo 220v com 04 torneiras cor metálica 100 lts - <b>12 meses de garantia</b>	MODELO MOVEIS BB-04TP	UNID.	10	R\$ 3.311,00	R\$ 33.110,00
13	<b>BEBEDOURO TIPO COLUNA MODELO GARRAFÃO:</b> de 20 litros 110/220v. <b>12 meses de garantia</b>	Esmaltec EGC35B	UNID.	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
15	<b>CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO POLTRONA DIRETOR:</b> Revestimento em PU, base giratória de metal com regulagem de altura, função relax: reclina encosto e assento 30º aproximado, altura do encosto em relação ao chão: min 106 cm / max 116 cm, altura do assento em relação ao chão: min 48 cm / max 58 cm, altura do braço em relação ao chão: min 72 cm / max 82 cm, altura do encosto: 65 cm, profundidade total: 75 cm, profundidade do assento: 48 cm, largura do assento: 50 cm, largura total: 66 cm, peso recomendado: até 110kg, igual ou superior a imagem de referência. <b>12 meses de garantia</b>	GIOBEL LUNA PREMIUM	UND	10	R\$ 910,00	R\$ 9.100,00



16	<b>CADEIRA COMUM TIPO COM BRAÇOS:</b> material plástico, cor branca, características adicionais empilhável, tratada com resina anti uv. carga de 140 kg, conforme norma abnt nbr 14776:2013, igual ou superior a imagem de referência, igual ou superior a imagem de referência. (certificação inmetro) <b>12 meses de garantia</b>	VAPLAST POLTRONA ACACIA	UND	200	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
17	<b>CADEIRA COMUM TIPO SEMBRAÇOS:</b> material plástico, cor branca, características adicionais empilhável, tratada com resina anti uv. carga de 140 kg, conforme norma abnt nbr 14776:2013. (certificação inmetro) <b>12 meses de garantia</b>	VAPLAST CADEIRA DALIA	UND	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
19	<b>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA:</b> Encosto revestido em tela mesh na cor Preto; Assento com estrutura em madeira , estofado e revestido em tela mesh cor Preto; Braços em polipropileno; Base giratória em metal cromado com rodízios anti-risco; Regulagem de altura através do pistão a gás; Sistema relax com trava no ponto inicial, Medidas Encosto Largura: 43cm, Altura: 49cm Altura máxima até o chão: 103cm, Altura mínima até o chão: 93cm. <b>12 meses de garantia</b>	GIOBEL EXECUTIVA	UND	50	R\$ 583,00	R\$ 29.150,00
20	<b>CADEIRA LONGARINA, FIXA, COM 3 LUGARES:</b> cadeira escritório, material estrutura metálica, material revestimento assento e encosto tecido 100 poliéster, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tratamento superficial estrutura pintura em epóxi, tipo base fixa c/4 pés, tipo encosto baixo, cor azul, características adicionais tipo longarina com 3 lugares, cor estrutura grafite, altura 101, largura 58, igual ou superiores a imagem de referência. <b>12 meses de garantia</b>	GIOBEL EXECUTIVA COD: 5.045	UND	20	R\$ 760,00	R\$ 15.200,00
21	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA:</b> multiuso com entrada usb e microfone potência: 600w rms / 165w programa <b>12 meses de garantia</b>	SUMAY SM-CAP23	UND	5	R\$ 1.255,00	R\$ 6.275,00
22	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA:</b> multiuso com entrada usb e microfone potência: 300w rms <b>12 meses de garantia</b>	Sumay X-Prime	UNID.	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
23	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA:</b> multiuso com entrada usb e microfone potência: 700w rms <b>12 meses de garantia</b>	Amvox ACA 700 Pancadão	UNID.	5	R\$ 1.402,00	R\$ 7.010,00



25	<b>ESTANTE DE AÇO:</b> material aço, altura: 2,00 m, largura: 0,92 m, profundidade: 0,40 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja, igual ou superior a imagem de referência. <b>12 meses de garantia</b>	MODELO MOVEIS EA-06/CR	UND	50	R\$ 595,00	R\$ 29.750,00
26	<b>FOGÃO GÁS 04 BOCAS COM FORNO:</b> Material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, comprimento 62, largura 52, altura 87,50, normas técnicas abnt, características adicionais acendimento automático. TOMADA 220V. <b>12 meses de garantia</b>	BRASLAR SIRIUS	UNID.	5	R\$ 1.135,00	R\$ 5.675,00
27	<b>FOGÃO GÁS 06 BOCAS:</b> material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 6, comprimento 62, largura 52, altura 87,50, normas técnicas abnt, características adicionais acendimento automático <b>12 meses de garantia</b>	BRASLAR SIRIUS	UNID.	5	R\$ 1.740,00	R\$ 8.700,00
28	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO:</b> material aço inoxidável, funcionamento à gás, tipo acendimento manual, comprimento 120, largura 80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 4, quantidade de queimador 2 duplos(1 grande e 1 pequeno juntos) e 2 simples, cor cinza - cor forno <b>12 meses de garantia</b>	MODELO MOVEIS MMFI-4BDFCH	UNID.	5	R\$ 2.130,00	R\$ 10.650,00
29	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO:</b> a gás, 02 queimadores simples, 02 queimadores duplos, cada grelha 40 x 40, porta panelas, grelhas e queimadores em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos, registro cromado, fabricado em aço galvanizado, dimensões aproximadas: 0,82 x 1,07 x 0,48 mts. <b>12 meses de garantia</b>	MODELO MOVEIS FLL04	UNID.	15	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
30	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO:</b> Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar alimentos, características adicionais: 03 queimadores simples e 3 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un, com forno. <b>12 meses de garantia</b>	MODELO MOVEIS MMFI-6BDFC	UNID.	10	R\$ 2.730,00	R\$ 27.300,00

31	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS SEM FORNO:</b> Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar alimentos, características adicionais: 03 queimadores simples e 3 queimadores duplos, sem forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un, sem forno. - <b>12 meses de garantia</b>	MODELO MOVEIS FLL06	UNID.	10	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
32	<b>FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL:</b> material aço inoxidável, funcionamento a gás, tipo acendimento manual, comprimento 120, largura 80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 4, quantidade de queimador 2 duplos(1 grande e 1 pequeno juntos) e 2 simples, cor cinza. <b>12 meses de garantia</b>	MODELO MOVEIS FLL001	UNID.	10	R\$ 1.522,00	R\$ 15.220,00
36	<b>FREEZER MODELO HORIZONTAL:</b> duas portas com capacidade de 419 litros, na cor branca, 220V, dimensões aproximadas(AxLxP): 94,4x133x69cm. <b>12 meses de garantia</b>	Metalfrio DA420	UND	10	R\$ 4.610,00	R\$ 46.100,00
38	<b>LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE 02 LITROS:</b> 03 velocidades + pulsar, cor branca ou preta. <b>12 meses de garantia</b>	Mondial L-1100	UND	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
42	<b>MESA ESCRITÓRIO DIRETOR:</b> mesa executiva, acabamento BP, material em MDF/MDP, com sapatas niveladoras, laterais e pés feitos do robusto tamburato de 50mm de espessura, com linhas horizontais, acabamento em BP, estilo moderno, largura 200cm, altura 76cm, profundidade 80cm, formato em L, igual ou superior a imagem de referência. <b>12 meses de garantia</b>	GIOBEL LINHA PREMIUM COD: 29.001.3	UNID.	4	R\$ 1.010,00	R\$ 4.040,00
43	<b>MESA ESCRITÓRIO:</b> material: aglomerado, revestimento: melaminico (fórmica). material estrutura: aço carbono, revestimento estrutura: pintura epoxi cor preta, dimensão:1,24 x 0,72 x 0,62, modelo: com 3 gavetas. <b>12 meses de garantia</b>	GIOBEL LINHA ECONOMICA COD: 1.090.0	UND	30	R\$ 685,00	R\$ 20.550,00
44	<b>MESA PARA ESCRITORIO EM L:</b> com 03 gavetas, com fechadura, medindo 1,67 x 0,70m, igual ou superior a imagem de referência. <b>12 meses de garantia</b>	GIOBEL LINHA CORPORATIVO COD: 35.001.2	UND	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
46	<b>MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL:</b> garantia mínima de 6 (seis ) meses, alta sensibilidade e som natural, com frequência de 50 a 17.000hz, com alcance mínimo de 50 metros, constituído de receptor com fonte de alimentação 220v ac, antenas, cabos, maleta e manual de instrução. <b>12 meses de garantia</b>	JWU U585	UND	10	R\$ 799,99	R\$ 7.999,90



47	<b>MICROONDAS 30L:</b> voltagem 220w, cavidade e cpa externa pintada, porta e painel de plástico, painel digital com multi funções, na cor branca. <b>12 meses de garantia</b>	Brastemp BMS46AB	UND	15	R\$ 999,67	R\$ 14.995,05
48	<b>PROJETOR HD28HDR FUJI HD 1080P de 3.600 lúmens:</b> Resolução de Tela 1920 x 1080, 220 Volts, 295 watts. <b>12 meses de garantia</b>	Multi PJ005	UND	5	R\$ 4.380,00	R\$ 21.900,00
51	<b>REFRIGERADOR NO MINIMO COM CAPACIDADE DE 375L OU SUPERIOR:</b> na cor branco com voltagem 220w, frost free, c/01 porta <b>12 meses de garantia</b>	Brastemp BRM44HB	UNID.	10	R\$ 3.230,00	R\$ 32.300,00
54	<b>TELEVISOR 32 " LED 4K:</b> voltagem 110/220 12 meses de garantia	SAMSUNG QN32LS03B	UNID.	10	R\$ 1.601,00	R\$ 16.010,00
55	<b>TELEVISOR 42 " LED 4K:</b> voltagem 110/220 - <b>12 meses de garantia</b>	TCL 43P615	UNID.	10	R\$ 2.255,00	R\$ 22.550,00
56	<b>VENTILADOR TIPO COLUNA:</b> 60 cm, alimentação 220v, 6 hélices de plástico, altura 93 cm, com grade, 3 velocidades. 12 meses de garantia	ARGE TWISTER	UNID.	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
57	<b>VENTILADOR TIPO PAREDE:</b> 60 cm, alimentação 220v, 6 hélices de plástico, altura 93 cm, com grade, 3 velocidades. 12 meses de garantia	ARGE TWISTER	UNID.	70	R\$ 367,00	R\$ 25.690,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$ 867.179,95</b>

Valor Total R\$ 867.179,95 (oitocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

EMPRESA: I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 07.652.954/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	<b>ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA:</b> com 03 portas, cor branca.	ITATIAIA	UNID.	10	R\$ 727,00	R\$ 7.270,00
8	<b>BATEDEIRA, COM 3 VELOCIDADES + PULSAR:</b> tigela/copo grande em pp de 3,6l com 1 par de batedores, 220w, na cor branca ou preta.	MONDIAL	UND	15	R\$ 458,00	R\$ 6.870,00
10	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL:</b> modelo 220v com 03 torneiras metálicas 100 lts.	MODELO	UND	10	R\$ 3.112,00	R\$ 31.120,00
14	<b>BALANÇA ELETRÔNICA:</b> capacidade pesagem 300, voltagem 110/220, características adicionais plataforma em chapa de aço pintado, tipo digital números dígitos 6, dimensões 40 x 55.	INTEL BRAS	UNID.	5	R\$ 1.460,00	R\$ 7.300,00
18	<b>CADEIRA COMUM INFANTIL:</b> material plástico, cor branca, características adicionais empilhvel, tipo com braço. tratada com resina anti uv. carga de 90 kg, conforme norma abnt nbr 14776:2013. (certificação inmetro).	MOR	UNID.	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00





24	<b>CONJUNTO DE SOFÁ DE CANTO:</b> 5 Lugares, enchimento do assento em espuma de densidade 23, dos braços 18 e do encosto 12, revestimento em tecido Suede Amassado, pés em PVC cromado, com percintas elásticas em sua estrutura, Almofadas do encosto removíveis, Estrutura: Madeira de Pinus Pés: PVC cromado, Densidade das Espumas: Assento D23, Braços D18, Encosto D12 Percintas Elásticas, Encosto com almofadas removíveis, Dimensões: Altura: 82 cm, Largura: 222 cm, Profundidade: 81 cm, igual ou superior imagem de referência.	SAFIRA	UND	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
33	<b>FORNO ELETRICO:</b> grelha deslizante com regulagem de altura, capacidade 50 litros, alimentação elétrica 220 volts, composição metal, tampa em vidro, potência 1500W, dimensões aproximadamente (A, L, P) 30,3x55,41cm, certificado por órgãos autorizados, igual ou superior imagem de referência.	BEST	UND	10	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00
34	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS 40 LITROS</b>	NAGANO	UNID.	4	R\$ 2.355,00	R\$ 9.420,00
37	<b>FRIGOBAR TIPO DE DEGELO COMPACTO:</b> prateleiras removíveis porta latas, frigobar 120 litros, prateleiras, gaveta multiuso, temperatura uniforme, controle de temperatura interno	CONSUL	UND	2	R\$ 1.815,00	R\$ 3.630,00
39	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 04 LITROS:</b> 10 velocidades + pulsar, cor inox	MONDIAL	UND	10	R\$ 1.130,00	R\$ 11.300,00
41	<b>MÁQUINA PARA LAVAR ROUPA:</b> peça/acessório, tipo painel decorativo, aplicação lavadora roupa, características adicionais 12 kg. 220v.	CONSUL	UNID.	6	R\$ 2.860,00	R\$ 17.160,00
49	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA COM 02 TORNEIRAS:</b> com opção de temperatura natural e gelada, com 4,9 litros(volume interno), 2,1 litros(volume reservatório de água refrigerada) com filtro que remova sedimentos como barro, areia, ferrugem, algas, fungos e partículas suspensas de ferro e outros metais, sal, entre outros metais, sal, entre outros. já o filtro de carvão ativado, absorve e remove a cor, odores, cloro, óleo e gases dissolvidos em grande quantidade, voltagem 220w.	ELETRO LUX	UND	10	R\$ 1.024,00	R\$ 10.240,00
50	<b>REFRIGERADOR NO MINIMO COM CAPACIDADE DE 340L OU SUPERIOR:</b> na cor branco com voltagem 220w, frost free, c/01 porta	CONSUL	UNID.	10	R\$ 2.748,00	R\$ 27.480,00
52	<b>SANDUICHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL:</b> tensão 110/220, potência 860, cor branca ou preta, largura 430, altura 200, comprimento 450, características adicionais aquecimento por resistências, revestida em teflon - capacidade 02 pães.	BEST	UNID.	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
53	<b>SUPORTE DE TELEVISÃO:</b> videocassete, material aço carbono, tipo parede, dupla proteção, tamanho para tv de 32" até 75", acabamento superficial pintura eletrostática, características adicionais parafusos, buchas de fixação	FORTE	UNID.	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00

58	<b>VENTILADOR TIPO TETO:</b> material corpo náilon, material pás polipropileno com tratamento ultravioleta, cor bege, capacidade ventilação 18, rotação máxima 450, envergadura 1,10, comprimento 54,50, altura 22, profundidade 23, peso total 5,40, características adicionais sem luminária	VENTISOL	UNID.	30	R\$ 415,00	R\$ 12.450,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$ 168.140,00</b>

Valor Total R\$ 168.140,00 (cento e sessenta e oito mil e cento quarenta e oito reais)

Riachão/MA, 27 de dezembro de 2023.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 314300451466667c92ad41b54f6d8a07

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306.01.03/2023-PMR.** A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, através do Pregoeiro Municipal, torna público, o adiamento do **Pregão Eletrônico n.º 15/2023** com data de abertura prevista para o dia **28 de dezembro de 2023 às 08h00min (oito horas), FICA ADIADA para o dia 11 de janeiro de 2023, às 08h00min (oito horas)** no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O objeto do certame é a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Riachão/MA**, que tem por critério de julgamento o **menor por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com) das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.Riachão/MA, 27 de dezembro de 2023.Cleidinalva Borges Barbosa Neves.Pregoeira Municipal.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 892a46fe02fb95ff901a0d2ed085d6f8

#### AVISO DE ANULAÇÃO

##### AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 - Processo Administrativo n.º 418.07.06/2023.. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **tornar sem efeito** a Publicação EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 - Processo Administrativo n.º 418.07.06/2023. Motivo: Extrato publicado erroneamente, veiculada no

Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, 19 de dezembro de 2023, ISSN 2763-860X, pag. 79 e 92. Riachão 27 de dezembro de 2023, ROZIEL FRANCISCO DA SILVA. Secretário Municipal de Infraestrutura.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 - Processo Administrativo n.º 418.07.06/2023.. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **tornar sem efeito** a Publicação EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 - Processo Administrativo n.º 418.07.06/2023. Motivo: Extrato publicado erroneamente, veiculada no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, 19 de dezembro de 2023, ISSN 2763-860X, pag. 92 e 100. Riachão 27 de dezembro de 2023, ROZIEL FRANCISCO DA SILVA. Secretário Municipal de Infraestrutura.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 - Processo Administrativo n.º 418.07.06/2023.. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **tornar sem efeito** a Publicação EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 - Processo Administrativo n.º 418.07.06/2023. Motivo: Extrato publicado erroneamente, veiculada no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, 19 de dezembro de 2023, ISSN 2763-860X, pag. 100. Riachão 27 de dezembro de 2023, ROZIEL FRANCISCO DA SILVA. Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 3ff2afdea614976c9e2635ba9115a262

#### RESULTADO PRELIMINAR APÓS AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04-2023 - PMR

##### RESULTADO PRELIMINAR APÓS AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04-2023 - PMR

Após realização Avaliação Técnica do Chamamento Público nº 04/2023-PMR da Lei Paulo Gustavo, realizada pela Comissão Avaliadora no

período de 30/11/2023 a 06/12/2023, venho por meio deste, NOTIFICAR, os proponentes inscritos conforme as categorias abaixo:

Nº	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
01	Maria da Paixão Sousa Santiago	Longa metragem	80 Pontos
02	Conrado Grassi Administração, Agenciamento, Produção e Intermediação Ltda	Documentário	74 Pontos
03	Lucas Silva Vieira	Documentário	90 Pontos
04	Antonio Borges Neto	Capacitação	91 Pontos
05	Reginaldo Rocha luz	Capacitação	84 Pontos

Para se assim o desejarem, interpor recurso nos prazos de acordo com o Item 12.8 e 12.9 do referido Edital.

Registra-se que todos foram avaliados pela Comissão Avaliadora e emitida notas individuais por membros, gerando nota final como média geral dos jurados conforme acima descrita.

Riachão (MA), 27 de dezembro de 2023.

Ademilton Batista de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: f388c3dba6095bad006c6023ba70a4e8

### RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-2023 - PMR

### RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-2023 - PMR

Após realização de Avaliação Técnica do Chamamento Público nº 03/2023-PMR da Lei Paulo Gustavo, realizada pela Comissão Avaliadora no período de 30/11/2023 a 06/12/2023, venho por meio deste, NOTIFICAR, os proponentes inscritos conforme as categorias abaixo:

Nº	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
01	Dilene Nunes Alves	Artes Plásticas	74 Pontos
02	Maria de Nazaré da Silva Araújo	Artes Plásticas	80 Pontos
03	Ana Cleia de Oliveira Cardoso Santos	Artes Plásticas	76 Pontos
04	Cleiane Oliveira Cardoso	Artes Plásticas	86 Pontos
05	Maria de Nazaré Batista Nogueira	Artes Plásticas	74 Pontos
06	Aline Coelho Galvão	Artes Plásticas	80 pontos
07	Maria de Nazaré Mendes Jardim	Artes Plásticas	78 Pontos
08	Rayla Jardim de Sousa	Artes Plásticas	72 Pontos
09	Rosinha Matos da Silva	Artes Plásticas	82 Pontos
10	Rosicleia de Sousa Cardoso	Artes Plásticas	78 Pontos
11	Elizete dos Santos Arruda da Silva	Artes Plásticas	78 Pontos
12	Lilian Miroslay Jardim de Sousa	Artes Plásticas	76 Pontos
13	Wemerson dos Santos Rio	Música - Banda	74 Pontos
14	Mizael Coutinho da Cunha	Música - Banda	77 Pontos
15	Arthur Cunha Azevedo	Música - Dupla	73 Pontos
16	José Vicente Rodrigues	Música - Dupla	64 Pontos
17	Leiciano Dias dos Santos	Música - Dupla	67 Pontos
18	Francivaldo Costa Alves	Música	65 Pontos
19	Welton de Sousa Rodrigues	Música	69 Pontos
20	Davi Alves Cardoso	Música	60 Pontos
21	Maria de Fátima Botelho Almeida	Música	84 Pontos
22	Tomas Botelho Almeida	Música	69 Pontos
23	Vicente Nazaré Botelho Almeida	Música	77 Pontos
24	Jose Magno Botelho Ribeiro	Música	80 Pontos
25	Romário Rodrigues Rocha	Música	70 Pontos
26	Vinicius Costa Almeida	Música	65 Pontos
27	Adelmar Gomes Rocha	Cultura Tradicional	83 Pontos
28	Roberto Alencar de Sá	Cultura Tradicional	80 Pontos
29	Alessandra Maria Silva	Cultura Tradicional	81 Pontos
30	Suellen Regina Pereira da Cruz	Cultura Tradicional	82 Pontos
31	Hugo de Sousa Moraes	Cultura Tradicional	60 Pontos
32	Gledson da Silva Gomes	Cultura Tradicional	77 Pontos
33	Luciano Dias da Silva	Cultura Tradicional	64 Pontos
34	Iracema Barbosa da Silva	Cultura Tradicional	78 Pontos
35	Luiz da Silva Marques	Cultura Tradicional	69 Pontos
36	Lourival Reis Conceição	Cultura Tradicional	82 Pontos

Para se assim o desejarem, interpor recurso nos prazos de acordo com o Item 10.9 e 10.10 do referido Edital. Registra-se que todos foram avaliados pela Comissão Avaliadora e emitida notas individuais por membros, gerando nota final como média geral dos jurados conforme acima descrita.

Riachão (MA), 27 de dezembro de 2023.

Ademilton Batista de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 0e4daa8701866643565f6a12dd278f78

### TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-2023

### TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA

O Município de Riachão - MA, com sede administrativa situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, Nº 742, Centro, Riachão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, torna público que **ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 08/2023**, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 - MUNICÍPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA- MA, em que foram registrados os preços da Empresa: **R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.513.669/0001-30, sediada na Rua 15 de março, nº 04, bairro: Área avançada. Fortaleza dos Nogueiras - MA**, cujo objeto é Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária, decorrente da Concorrência Pública Nº 008/2022- , Ata de Registro de Preços nº 08/2023 do município de Formosa da Serra Negra-MA referente aos itens e quantidades relacionados, no Anexo I, que ora aderimos.

Riachão/MA, 20 de dezembro de 2023.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

### EMPRESA: R N DA S SOUSA & CIA LTDA CNPJ nº 10.513.669/0001-30

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					32.664,00
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200	102,61	128,26	25.652,00
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200	28,05	35,06	7.012,00
2			SINALIZAÇÃO					269.936,70
2.1	5213411	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio bicamponente à base de resinas metacriláticas por extrusão (alto relevo)	m²	320	240,61	300,76	36.091,20
2.2	5213409	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio bicamponente por extrusão - espessura de 3,0 mm	m²	500	78,04	97,55	48.775,00
2.3	5213401	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	1400	34,33	42,91	60.074,00
2.4	5213358	SICRO3	Laminado elastoplástico para sinalização horizontal - espessura de 1,5 mm - fornecimento e implantação	m²	50	242,03	302,53	15.126,50
2.5	5219643	SICRO3	Fachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	1000	69,14	86,42	86.420,00
2.6	5219619	SICRO3	Facha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo I - com um fita - fornecimento e colocação	un	500	37,52	46,90	23.450,00
3			SINALIZAÇÃO VERTICAL					384.520,00
3.1	5213464	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + Si - fornecimento e implantação	un	200	214,12	267,65	53.530,00
3.2	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + Si - fornecimento e implantação	un	200	214,12	267,65	53.530,00
3.3	CPP-01	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, DIMENSÕES 45X35CM (5 PLACAS POR ESQUADRA), INCLUINDO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 50MM, E=3,00MM - 4,40KGCM COMPRIMENTO 3,00M E INSTALAÇÃO	UNID	200	431,97	539,96	107.992,00
3.4	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência por regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	400	338,94	423,67	169.468,00
Total sem BDI							R\$ 549.706,70	
Total do BDI							R\$ 137.414,00	
Total Geral							R\$ 687.120,70	

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 818d46a5e6f6941c74ea1869416e2008

### TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

### TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023-

**MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA**

O Município de Riachão - MA, com sede administrativa situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, Nº 742, Centro, Riachão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, torna público que **ADERIU** à Ata de Registro de Preços Nº 08/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 11/2023 - MUNICÍPIO PASTOS BONS- MA, em que foram registrados os preços da Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Avenida Rodoviária nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, cujo objeto é prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias para atender as necessidades do município, referente aos itens e quantidades relacionados, no Anexo I, que ora aderimos.

Riachão/MA, 27 de dezembro de 2023.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO DA MÁQUINA/VEÍCULO	MARCA/MODELO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de caminhão pipa 10.000 litros trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230 cv, tanque de 1/2 p/ transporte de água.	FORD/CARGO1723	960	DIÁRIA	R\$ 579,00	R\$ 555.840,00
2	Locação de caminhão basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230 cv, caçamba metálica.	M.BENZI/ATEGO 1719/48	1360	DIÁRIA	R\$ 719,00	R\$ 977.840,00
3	Máquina tipo escavadeira hidráulica esteira no mínimo de 105hp ou similar, tração deslizando, com no mínimo 04 cilindros turbo, ou mais, com braço hidráulico, no mínimo de 2,2m, profundidade mínima de escavação de 2,00m em diante, cabine independente, banco com ajuste regulável de acordo com peso do operador, 02 espelhos retrovisores externos, com ar ou sem horímetro, transporte e abastecimento, por conta do locador, máquina deverá se encontrar em perfeitas condições de operação e trabalho.	CAT/320	1600	Horas	R\$ 399,00	R\$ 638.400,00
4	Máquina tipo pá carregadeira, sob pneus, hidráulica, motorização 4 cilindros turbo ou mais, transmissão 3 ou mais velocidades a frente e ré, pneus 17,5x25/24, direção hidráulica, e caçamba mínima de 0,3m ou mais, alarme de ré, luz de trabalho, cabine independente, banco com ajuste regulável de acordo com peso do operador, 02 espelhos retrovisores externos, com ar ou sem, horímetro, transporte e abastecimento, por conta do locador, máquina deverá se encontrar em perfeitas condições de operação e trabalho.	CASE/W20F	1600	Horas	R\$ 319,00	R\$ 510.400,00
5	Máquina tipo retroescavadeira, sob pneus, hidráulica, motorização 4 cilindros turbo ou mais, 4x4, transmissão 4 ou mais velocidades a frente e ré, pneus dianteiros no mínimo aro 17 em diante, pneus traseiros 17,5x25/24, direção hidráulica, e caçamba mínima de 1m ou mais, alarme de ré, luz de trabalho, cabine independente, banco com ajuste regulável de acordo com peso do operador, 02 espelhos retrovisores externos, com ar ou sem, horímetro, transporte e abastecimento, por conta do locador, máquina deverá se encontrar em perfeitas condições de operação e trabalho.	ICB/3CX	1200	Horas	R\$ 249,00	R\$ 298.800,00
6	Máquina tipo trator de esteiras, no mínimo d7 e/ou em diante, similar, lâmina frontal hidráulica, tração deslizando, com no mínimo 4 cilindros turbo ou mais, com braço hidráulico, cabine independente, banco com ajuste regulável de acordo com peso do operador, 02 espelhos retrovisores externos, com ar ou sem horímetro, transporte e abastecimento, por conta do locador, máquina deverá se encontrar em perfeitas condições de operação e trabalho.	KOMATSU/D51	800	Horas	R\$ 399,00	R\$ 319.200,00
7	Máquina para terraplanagem motoniveladora/patrol, tração 6x4, com no mínimo 04 cilindros turbo, com potência mínima de 120 hp, com lâmina hidráulica, escarificador, cabine independente, com ar ou sem horímetro, transporte e abastecimento por conta do locador, máquina deverá se encontrar em perfeitas condições de operação e trabalho.	CAT/120K	1600	Horas	R\$ 399,00	R\$ 638.400,00
8	Trator de pneus, potência mínima 110 cv, tração 4x4, peso operacional mínimo de 4.510 kg, com roçadeira hidráulica articulada, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, fabricação mínima 2016	VALTRA/A750	2400	Horas	R\$ 229,00	R\$ 549.600,00
9	Caminhão muck 20t, carga útil 10.500 kgfm, alcance máximo vertical 21,8m, alcance máximo horizontal 18,8m, ângulo de elevação da lança -90 a +70, capacidade de carga máxima de 10.250kgf, pressão de trabalho 21,0kgf/cm2, reservatório hidráulico de 1.000, pbt mínimo de montagem 20,00kgf e gancho oihal para 5t a 7,2 kgf.	M.BENZI/ATEGO 1719/48	800	Horas	R\$ 189,00	R\$ 151.200,00

10	Caminhão limpa fossa tração 4x2 ou superior, capacidade mínima de 68 mil litros, bomba a vácuo de sucção acoplada para carga e ejeção para descarga de resíduos sólido. Potência da bomba de vácuo com capacidade de sucção para 5,00m de profundidade.	FORD/CARGO1723	480	DIÁRIA	R\$ 289,00	R\$ 138.720,00
11	Caminhão cavalo mecânico, potência mínima 300 cv, com semibreque carrega tudo reta, 2 eixos, rampas eletro hidráulicas, largura mínima 2,80 m, comprimento mínimo de 10 m, com capacidade técnica de carga de no mínimo 25.000 kg	M.BENZI/ATEGO 1719/48	3200	Quilômetros	R\$ 14,95	R\$ 47.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.826.240,00

**VALOR TOTAL R\$ 4.826.240,00 (quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais)**

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado por: **LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA**  
Código identificador: **9ca7e10338834887a0e85d7356b51205**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023**

A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, neste ato representada pela Sra. **Valdirene Coutinho da Cunha**, torna público, a todos os interessados que, no **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.19.10/2021 -PMR, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022- CPL/PMR**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 27 de dezembro de 2023, edição ano XVII, n.º 3256, pág. 33 e 34, ISSN 2763-860X, altera-se os seguintes termos:

**Onde lê-se:**

11 de novembro de 2023.

**Lê-se:**

11 de dezembro de 2023.

Riachão/MA, 27 de dezembro de 2023.

**Valdirene Coutinho da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Publicado por: **LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA**  
Código identificador: **3e0df82a8a3ca53531593283c8aee7d0**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2021**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2021.** A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, neste ato representado pelo Senhor **Ruggero Felipe**, torna público, a todos os interessados que, no **Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 360/2021, oriundo Processo Administrativo nº 101A.30.09/2021-PMR, Tomada de Preços nº 006/2021 - CPL/PMR**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 06 de dezembro de 2023, edição ano XVII, nº 3242, pág. 144, ISSN 2763-860X, altera-se os seguintes termos: **ONDE LÊ-SE: CONTRATADA : ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME. OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência e execução do Contrato

Administrativo nº 360/2021, por 12 (doze) meses, contados a partir de 10/11/2023 válido até 09/11/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. **DO VALOR:** Acresce-se o valor total de R\$ 1.256.512,18 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e doze reais e dezoito centavos) ao contrato, totalizando a importância de R\$ 3.769.536,54 (três milhões setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **LÊ-SE: CONTRATADA: ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência e execução do **Contrato Administrativo nº 360/2021, por 03 (três) meses,**

contados a partir de 10/11/2023 válido até 10/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. **DO VALOR:** Acresce-se o valor total de **R\$ 315.932,62 (trezentos e quinze mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)** ao contrato, totalizando a importância de **R\$ 3.453.603,92 (três milhões quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e três reais e noventa e dois centavos)**. Riachão/MA, 27 de dezembro de 2023.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: ba8ca2e639e0ad987ae1c10f8001c881

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2023/SAAE

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2023/SAAE.** O Município de Rosário/MA, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 16 de janeiro de 2024**, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando Contratação de empresa para a implantação e suporte técnico de Softwares, englobando Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Sistema Integrado de Pessoal, para atendimentos das necessidades do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 263/2021, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Rosário/MA, 27 de dezembro de 2023. Moisés Nascimento Castro Filho. Pregoeiro - Rosário/MA

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: 170a49753014d81c448736e71d302691

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023/SAAE.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023/SAAE.** O Município de Rosário/MA, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (catorze horas) do dia 16 de janeiro de 2024**, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material hidráulico, para atendimentos das necessidades do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 263/2021, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Rosário/MA, 27 de dezembro de 2023. Moisés Nascimento Castro Filho. Pregoeiro - Rosário/MA

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: b0af598379a8beec31874fcff651b9a0

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2023.** Espécie: Termo de Contrato nº 325/2023- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede na Avenida Tiradentes, s/n, Complexo Ferroviário, Centro, na cidade de Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43, neste ato representado pela Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 887.851.103-30, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa R MATOS NETO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.657.503/0001-08, sediada na Via BR MA 110, KM 12, nº10, Bairro: Prata, Rosário/MA, neste ato representado por Raimundo Matos Neto, portador do RG de nº 144698920005, inscrito no CPF sob nº 976.661.303-68, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.441,71 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO.02 14 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.12 Educação.12 122 Administração Geral.12 122 3028 GESTÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO.12 122 3028 2075 0000 ManUT. da Sec Mun. de Educação.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes.02 PODER EXECUTIVO.02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TECNOLOGIA.12 Educação.12 361 Ensino Fundamental.12 361 3030 EXPANSÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL.12 361 3030 2069 PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE.3.3.90.30.00 Material de Consumo.3.3.90.30.01 Combustíveis Lubrificantes.02 PODER EXECUTIVO.02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TECNOLOGIA.12 Educação.12 361 Ensino Fundamental.12 361 3030 EXPANSÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL.12 361 3030 2157 0000 Manutenção do Prog. Salário Educação-QSE/SED.3.3.90.30.00 Material de Consumo.3.3.90.30.01 Combustíveis Lubrificantes.02 PODER EXECUTIVO.02 15 00 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.12 Educação.12 361 Ensino Fundamental.12 361 3030 EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.12 361 3030 2080 0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes automotivos.02 PODER EXECUTIVO.02 16 00 FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.12 Educação.12 361 Ensino Fundamental.12 361 3030 EXPANSÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL.12 361 3030 2088 0000 Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%.3.3.90.30.00 Material de Consumo.3.3.90.30.01

Combustíveis Lubrificantes. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 182/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, inscrito no CPF nº. 887.851.103-30. Pela Contratada assina o Sr. Raimundo Matos Neto, portador do RG de nº 144698920005, inscrito no CPF sob nº 976.661.303-68. Rosário-MA, 15/12/2023.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: 7fd77e5a9aef7bd3aab0c0624fc8c5cb

## DECRETO Nº 324, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

### DECRETO Nº 324, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rosário do Estado do Maranhão no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO- ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Nº 403, de 23 de maio de 2022.

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I

##### DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão deliberativo e de assessoramento imediato ao Prefeito de Rosário, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Art. 2º Compete ao COMSEA:

I - organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência considerando as recomendações do CONSEA Estadual;

III - propor ao Poder Executivo Municipal, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1º O COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2º Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo COMSEA.

#### CAPÍTULO II

##### DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O COMSEA será composto por seis (06) membros, titulares e igual número de suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes do poder público, conforme disposto na Lei Nº 403, de 23 de maio de 2022.

§ 1º A representação do poder público no COMSEA será exercida por representantes das secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e Agricultura.

I - as Secretarias Municipais (de pastas afins a SAN que corresponda a 1/3 da composição do COMSEA).

§ 2º As entidades que comporão o COMSEA serão eleitas em plenária específica da sociedade civil.

§ 3º O COMSEA poderá convidar, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEA.

Art. 4º Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, serão indicados pelas suas entidades e os representantes do poder público titulares e suplentes, serão designados pelo poder público, sendo todos nomeados pelo Prefeito com mandato de dois anos.

**Parágrafo único.** Será impedido para o exercício do mandato de conselheiro/a como representante da sociedade civil ocupantes de cargos públicos governamentais de livre nomeação e exoneração, em todas as esferas de governo, enquanto estiver exercendo o cargo.

Art. 5º O COMSEA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão eleitoral, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 2/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho.

§ 1º Cabe à comissão eleitoral convocar assembleia para definição das entidades da sociedade civil que comporão o COMSEA, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º A comissão eleitoral terá prazo de quinze dias, antes do término do mandato dos conselheiros, para apresentar as entidades e seus representantes da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo para efeito de nomeação.

Art. 6º O COMSEA tem a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Presidência (sociedade civil);

III - Secretaria Geral (sociedade civil);

IV - Secretaria Executiva (poder público);

V - Comissões Temáticas.

#### Seção I

##### Da Presidência e da Secretaria Geral

Art. 7º O COMSEA será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros.

**Parágrafo único.** No prazo de até 15 dias, após a nomeação dos conselheiros, o Presidente da comissão eleitoral convocará uma reunião, durante a qual será eleita a nova diretoria do COMSEA.

Art. 8º Ao Presidente incumbe:

I - zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA;

II - representar externamente o COMSEA;

III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA;

IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário-Geral; e

VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA.

Art. 9º O Secretário Geral do COMSEA será eleito entre os representantes da sociedade civil e terá as seguintes competências:

- I - substituir o Presidente em seus impedimentos;
- II - apoiar e participar com o Presidente no desempenho de todas as funções do COMSEA.

#### Seção II

##### Da Secretaria Executiva

Art. 10. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

**Parágrafo único.** Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. A Secretaria-Executiva será coordenada pelo Secretário-Executivo e a ela compete:

- I - assistir o Presidente e o Secretário-Geral do COMSEA, no âmbito de suas atribuições;
- II - estabelecer comunicação permanente com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA;
- III - assessorar e assistir o Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública e organizações da sociedade civil;
- IV - apoiar com informações e estudos as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA;
- V - dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem designadas pelo Presidente e pelo Secretário Geral do Conselho.

#### CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. Poderão participar das reuniões do COMSEA, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como, pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 13. O COMSEA contará com comissões temáticas de caráter permanente ou temporária, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 14. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria Executiva do COMSEA serão feitas pela sua diretoria ao chefe do executivo.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário - Estado do Maranhão, em 20 de dezembro de 2023.

#### JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: c212fabf2f75ebced3cd829f58f57c64

#### DECRETO Nº 325, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

##### DECRETO Nº 325, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO- ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Nº 403, de 23 de maio de 2022.

#### DECRETA:

Art.1º Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN do Município de Rosário- Estado do Maranhão no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração públicas municipais afins à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

- I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA e da Conferência Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
- II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
- III- apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V - participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
- VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;
- VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 403, de 23 de maio de 2022.

Art.2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das liberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º - O Plano Municipal de SAN deverá:

- I - conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II - ser quadrienal e ter a vigência correspondente ao plano plurianual;
- III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
- IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
- VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
- VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução, com base nas orientações da política de SAN e na realidade municipal.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá, preferencialmente, ser integrada pelas mesmas secretarias que integram o COMSEA, podendo ser ampliadas para outras secretarias que venham contribuir com o SISAN e presidida, preferentemente, por titular da pasta a qual se vincula a Política de SAN, com atribuições de articulação e integração.

Art. 5º A Secretaria Executiva da CAISAN deve ser exercida pela secretaria que a preside, sendo seu Secretário Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art.6º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário - Estado do Maranhão, em 20 de dezembro de 2023.

**JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: 4d06687a73dc567a2bd47fbf2f0040cb

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2023

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, **RATIFICAR**, o objeto do Processo Administrativo nº 063/2023, para a contratação da Empresa **MARIA SIRLENE ARAÚJO SILVA**, inscrita no CNPJ/MF: nº 52.950.552/0001-65, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE APRENDIZAGEM BÁSICA DE EMBELEZAMENTO PESSOAL: CORTE DE CABELO E TINGIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, objeto da Dispensa de Licitação nº 014/2023, nas conformidades do Inciso VIII, do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**CONTRATADA:** MARIA SIRLENE ARAÚJO SILVA, inscrita no CNPJ/MF: nº 52.950.552/0001-65.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será por 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura

**FUNDAMENTO:** Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**EXERCÍCIO:** 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
02.11.08.122.0008	Gestão da Assistência Social do Trabalho e da Cidadania
02.11.08.122.0008.2078.0000	Manut. E Func. Da Sec. M. De A. Soc. Trab. E Cidadania
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de dezembro de 2023.

#### ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Trabalho e Cidadania

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 6266e3dfbea2bf4bfa18d363c5e192f4

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE APRENDIZAGEM BÁSICA DE EMBELEZAMENTO PESSOAL: CORTE DE CABELO E TINGIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO

#### MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

A Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão;

**DECIDE: HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa MARIA SIRLENE ARAÚJO SILVA, inscrita no CNPJ/MF: nº 52.950.552/0001-65, com endereço na Rua Bandeirante nº, 129 - Centro - Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000, representada pela senhora MARIA SIRLENE ARAÚJO SILVA (Proprietária), inscrita no CPF/MF



nº 507.952.013-20.

Trata-se, portanto, de um serviço especializado. A contratação será por um período de 06 (seis) meses, se for o caso, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o *caput* de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos

**Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.**

Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de dezembro de 2023.

**ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Trabalho e Cidadania

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 9a1910d6efb042478b96216ebd503c9c

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

### DECRETO Nº 12 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (ALVARÁ) DO EXERCÍCIO DE 2023 E LICENÇA AMBIENTAL, E ESTABELECE AS DATAS DE LANÇAMENTO E VENCIMENTO DA TAXA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA** - MA, no uso da competência que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **DECRETA Art. 1º** - Fica prorrogado para o dia 20 de janeiro de 2024, o prazo de validade da licença de funcionamento de estabelecimentos (alvará) do exercício de 2023 e Licença Ambiental, assim como, estabelece para o dia 01 de fevereiro de 2024 o lançamento da referida taxa, que será recolhida aos cofres do Erário Municipal, em cota única, com desconto de 10% (dez por cento), até o dia 10 de março do exercício de 2024. **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023. HILTON DE SOUSA GONÇALO - **Prefeito Municipal**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: af6a66e6682f3cbe5257c047a3b75934

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

### ?EXTRATO DE CONTRATO Nº 302-2023 - DISPENSA DE VALOR 037/2023

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 302-2023 - DISPENSA DE VALOR 037/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE São João do Paraíso/MA** inscrito no CNPJ sob o nº 14.588.101/0001-30, **E A EMPRESA: W S CARNEIRO - CNPJ: 48.981.221/0001-14. OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviço de manutenção, gestão e operação de serviços de Radiologia e Diagnóstico por imagem, para atendimento dos pacientes do Município de São João do paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 037/2023 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços

vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 10.200,00 (dez Mil duzentos reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. ORGÃO 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 0210 2031 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023.

São João do Paraíso/MA, 18 de dezembro de 2023

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Justo Coelho de Sá Filho**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Portaria 060/2023**

**CONTRATANTE**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 093746c86b9dfd6173adfbf18e8a3a01

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023-SRP - PORTAL LICITANET.COM.BR

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023-SRP - PORTAL LICITANET.COM.BR

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:30hs(oito horas e trinta minutos) do dia 11 de janeiro de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DEDICADA FULL DUPLEX TRANSMITIDO EM FIBRA ÓTICA GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA 24HRS/7DIAS de interesse de diversas Secretarias do município de São João do Paraíso - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do LICITANET.COM.BR. São João do Paraíso - MA, em 26 de dezembro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro**.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 22c2ab7cee66352b641ca8bb16082283

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

**A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos destinados a limpeza pública, coleta de resíduos em geral de interesse da secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Paraíso - MA; **FONTES DE RECURSOS:** Tesouro Municipal (próprios); **MODALIDADE:** Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 16 de janeiro de 2023, as 08:30 horas**, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco

Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência ([www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br)). E-mail: [cplsjparaíso@gmail.com](mailto:cplsjparaíso@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA, 26 de dezembro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL**.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: e9f66f99684629089d5db4d88b1f34a1

ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº0906001/2021. **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO **JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 10.835.928/0001-40**, com sede e endereço na Rua do Juritis, 05, Quadra 12, Sala 14, Olho D' Água, Parque Atlântico, São Luís/MA, **REPRESENTANTE:** Josivaldo Oliveira Lopes, portador do CPF nº 718.366.833-91. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno do Município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 26 de junho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: e5fcbefef576bc9a560b5def02bdfedd

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Art. 26 de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda considerando o presente processo administrativo.

#### RESOLVE

**RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa **W S CARNEIRO - CNPJ: 48.981.221/0001-14**, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de manutenção, gestão e operação de serviços de Radiologia e Diagnóstico por imagem, para atendimento dos pacientes do Município de São João do paraíso - MA determinando que se proceda as devidas publicações legais. **SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, 18 de dezembro de 2023.

**Justo Coelho de Sá Filho**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria 060/2023**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: cbacb3dd5066764b7e44aa0bd10a5f55

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

#### AVISO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO. CARTA CONVITE Nº 006/2023.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 006.001/2022. CARTA CONVITE Nº 006/2023 . CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO **J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32**, com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa a prestação de serviços de Recapeamento de 962 m de pavimentação asfáltica em areia asfáltica usinada a quente (AAUQ) no Município de São João dos Patos - MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 78.216,13 (Setenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e treze centavos), aproximadamente 25,0% do contrato inicialmente pactuado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **BASE LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93; Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 8c4856bb15a69bfe392b4e1a43c6c545

#### AVISO DE TERMO DE ADITIVO PRAZO. CONTRATO Nº 0906001/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - CPL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - CPL Processo Administrativo Nº 180/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a Ampliação da Unidade Integrada Ceci Teixeira Lima e Silva, no município de São Raimundo das Mangabeiras ? MA., conforme projeto básico.

**DATA DA SESSÃO:** 22/01/2024.

**HORÁRIO:** 09h30min (nove horas e trinta minutos).

**FONTE DE RECURSOS:** TESOURO.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br>**, onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: **[cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br)**.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 26 de dezembro de 2023.

Glória Maria Aguiar Costa  
Presidente Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: af7eb635a221a42f17af926fe773f4bd

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS- TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - CPL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que o vencedor da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - CPL, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Ampliação da Escola Integral Dada do Bigode, no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA., é a Empresa **ASEVEDO SILVA**

**SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ Nº 17.739.353/0001-00**, pelo valor total de R\$336.682,58 ( trezentos e trinta seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, 27 de dezembro de 2023.

Maria Vitoria Barros Lima  
Presidente Substituta da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 06fed2636d9f20c1a639053b3eac1a1d

### EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 268/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CNPJ 06.651.616/0001-09.

**CONTRATADA:** DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.196.112/0001-84

**OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a União Federal.

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023.

**BASE LEGAL:** o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** A CONTRATADA perceberá remuneração honorária fixa e irrealizável, correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000 (mil reais) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Órgão:** PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**Unidade:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM;

**Dotação:** 04.122.0052.2-002 - Defesa da Ordem Jurídica e do Patrimônio - Procuradoria;

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria;

**Fonte de Recursos:** 500 Recursos não Vinculados de Impostos;

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (CONTRATANTE) E DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CONTRATADA)

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 1aa02ce5e7373f6f740a73c95061b855

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 272/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

**CONTRATADA:** NS LIDER LTDA, CNPJ sob o nº 22.668.637/0001-93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de ornamentação para compor a Decoração Natalina 2023 do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 65/2023.

**BASE LEGAL:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Até dia 31 de dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;  
Unidade: SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE - SEINFRA;  
Dotação: 04.122.0052.2-012 - Manutenção, Conservação e Adaptação de Prédios e Instalações;  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** ACCIOLY CARDOSOS LIMA E SILVA (PREFEITO) E FERNANDO PEREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 431105a7d57ba24c31bb3ace9548ef9a

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a União Federal, pela empresa: DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.196.112/0001-84.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei 8.666/93, o presente processo de Inexigibilidade de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 23 de novembro de 2023.

**Accioly Cardoso Lima e Silva**  
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 713fe305c2ff08b40ceadf6442546c54

#### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/12/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 12/01/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cplsvfma@gmail.com](mailto:cplsvfma@gmail.com). SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 27 de dezembro de 2023. MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO - Pregoeiro

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO  
Código identificador: 63ca6c30809c4a7b1f23dda73fa3a65c

#### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico hospitalares, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/12/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 12/01/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cplsvfma@gmail.com](mailto:cplsvfma@gmail.com). SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 27 de dezembro de 2023. MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO - Pregoeiro

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO  
Código identificador: 85010273f0a44cb4366311447ae93a88

#### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/12/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 15/01/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cplsvfma@gmail.com](mailto:cplsvfma@gmail.com). SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 27 de dezembro de 2023. MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO - Pregoeiro

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO  
Código identificador: 417042af89e116f30ad1e9fff06f28d8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**

#### AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 002/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº201247/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 002/2023- Processo Administrativo nº201247/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através Da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE., em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:30 horas do dia 24 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua Hilderico Rufino Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home no link: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, podendo ser adquirido junto a CPL, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, à Rua Hilderico Rufino Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, como também ser solicitado através do E-mail: [pm.cplsucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.cplsucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados; (99) 991772693. Sucupira do Norte (MA), 26 de dezembro de 2023. Isabella Lannay Costa Gomes –Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: ALTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: dfa6b93fd0b4889dd70e7b0b8f89cf74

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201246/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023. Processo Administrativo nº 201246/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.licitasucupiradonortema.com.br](http://www.licitasucupiradonortema.com.br) no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasucupiradonortema.com.br](http://www.licitasucupiradonortema.com.br) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e

provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 26 de dezembro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 8eec0da9ce44b8fdbbb7c893ea4b4633*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201247/2023.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023. Processo Administrativo nº 201247/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.licitasucupiradonortema.com.br](http://www.licitasucupiradonortema.com.br) no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasucupiradonortema.com.br](http://www.licitasucupiradonortema.com.br) no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 26 de dezembro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 6c4367468ec1661ab2744edb0cab703b*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201248/2023.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2023. Processo Administrativo nº 201248/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.licitasucupiradonortema.com.br](http://www.licitasucupiradonortema.com.br) no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasucupiradonortema.com.br](http://www.licitasucupiradonortema.com.br) no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão

Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 26 de dezembro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 61447728459b2f6d46b0f8afa843d2a9*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201249/2023.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2023. Processo Administrativo nº 201249/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de material de limpeza, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.licitasucupiradonortema.com.br](http://www.licitasucupiradonortema.com.br) no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasucupiradonortema.com.br](http://www.licitasucupiradonortema.com.br) no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 26 de dezembro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: fd75365bba451ba00c5f1fc998899966*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 050/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201250/2023.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 050/2023. Processo Administrativo nº 201250/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024. A

sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.licitasucupiradonortema.com.br](http://www.licitasucupiradonortema.com.br) no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasucupiradonortema.com.br](http://www.licitasucupiradonortema.com.br) no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 26 de dezembro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 239c2d5dba10b32d3ad7b2dd355563ee

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201251/2023.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023. Processo Administrativo nº 201251/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual Aquisição de Medicamentos Diversos e Correlatos para atender as necessidades do Município de Sucupira do Norte (MA), em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.licitasucupiradonortema.com.br](http://www.licitasucupiradonortema.com.br) no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasucupiradonortema.com.br](http://www.licitasucupiradonortema.com.br) no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 26 de dezembro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: ab8f8a457ebdbfed83d9c758d42810e2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO  
Nº 2000.03.01/2023/CPL-CMSR**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO  
Nº 2000.03.01/2023/CPL**

**DISPENSA Nº 02/2023/CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.03/2023/CPL**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO**

**RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA.**

Pelo presente 1º (Primeiro) Termo Aditivo a Carta contrato originário nº 2000.03.01/2023/CPL de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56 situada nesta Cidade, neste ato representado por **JOSE ARTUR REIS DA SILVA**, brasileiro, casado, Ver. Presidente da Câmara, inscrito no CPF sob o nº 352.683.603-53, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado **JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 770.871.193-20, com endereço nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º (Primeiro) Termo Aditivo** a Carta Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 2000.03.01/2023/CPL, oriundo da Dispensa nº 02/2023/CPL, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas Quarta, do Contrato Administrativo Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato administrativo originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2023. JOSE ARTUR REIS DA SILVA - Ver. Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: f65cf7923424255144db7ac00d925ec2

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO  
Nº 2000.06.01/2023/CPL-CMSR.**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO  
Nº 2000.06.01/2023/CPL**

**DISPENSA Nº 05/2023/CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.06/2023/CPL**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO PORTAL DE NOTÍCIAS, GESTÃO PÚBLICA, E-SINC, ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA.**

Pelo presente 1º (Primeiro) Termo Aditivo a Carta contrato originário nº 2000.06.01/2023/CPL de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56 situada nesta Cidade, neste ato representado por **JOSE ARTUR REIS DA SILVA**, brasileiro, casado, Ver. Presidente da Câmara, inscrito no CPF sob o nº 352.683.603-53, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado **FSS ENTRETENIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.200.459/0001-18, com endereço na Cidade de Teresina/PI, neste ato representada por **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do inscrito no CPF sob o nº 954.246.103-82, com endereço profissional na Cidade de Teresina/PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º (Primeiro) Termo Aditivo** a Carta Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº

8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 2000.06.01/2023/CPL, oriundo da Dispensa nº 05/2023/CPL, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas Quarta, do Contrato Administrativo Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato administrativo originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2023. JOSE ARTUR REIS DA SILVA - Ver. Presidente da Câmara.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: ec1ca4b598ca83b25c388552ae3c1aac*

#### **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 2000.08.01/2023/CPL-CMSR.**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO  
Nº 2000.08.01/2023/CPL**

**DISPENSA Nº 06/2023/CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.08/2023/CPL**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAL, VINCULADA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS (RH) E FOLHA DE PAGAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E: CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUSA.**

Pelo presente 1º (Primeiro) Termo Aditivo a Carta contrato originário nº 2000.08.01/2023/CPL de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56 situada nesta Cidade, neste ato representado por **JOSE ARTUR REIS DA SILVA**, brasileiro, casado, Ver. Presidente da Câmara, inscrito no CPF sob o nº 352.683.603-53, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado **CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUSA**, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 018.285.883-93, com endereço na Cidade de São Luís/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º (Primeiro) Termo Aditivo** a Carta Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 2000.08.01/2023/CPL, oriundo da Dispensa nº 06/2023/CPL, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas Quarta, do Contrato Administrativo Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato administrativo originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim,

juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2023. JOSE ARTUR REIS DA SILVA - Ver. Presidente da Câmara

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 660cf16f271d42c34b7baac22d4ad7ec*

#### **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 2000.11.01/2023/CPL-CMSR**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO  
Nº 2000.11.01/2023/CPL**

**DISPENSA Nº 08/2023/CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.11/2023/CPL**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIZADO DE LICENÇA E SESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE CONTABILIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA.**

Pelo presente 1º (Primeiro) Termo Aditivo a Carta contrato originário nº 2000.11.01/2023/CPL de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56 situada nesta Cidade, neste ato representado por **JOSE ARTUR REIS DA SILVA**, brasileiro, casado, Ver. Presidente da Câmara, inscrito no CPF sob o nº 352.683.603-53, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.378.206/0001-39, com endereço na Av. Universitária, nº 750, Salas 1314 e 1315, Bairro: Fátima - CEP: 64.049-494 - Teresina/PI, neste ato representada por **ANDRÉ SILVA FROTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 2.605.073 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 045.134.703-05, com endereço profissional na Cidade de Teresina/PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º (Primeiro) Termo Aditivo** a Carta Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 2000.11.01/2023/CPL, oriundo da Dispensa nº 08/2023/CPL, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas Quarta, do Contrato Administrativo Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato administrativo originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2023. JOSE ARTUR REIS DA SILVA - Ver. Presidente da Câmara

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: a61cb21fba86d00ee31f7dd8f6aa4b37*

#### **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 2000.12.01/2023/CPL-CMSR**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO**

Nº 2000.12.01/2023/CPL

DISPENSA Nº 09/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.12/2023/CPL

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO, PRODUÇÃO DE ÁUDIO/VÍDEO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES DO LEGISLATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E: RODRIGO ROCHA DA SILVA CARVALHO.**

Pelo presente 1º (Primeiro) Termo Aditivo a Carta contrato originário nº 2000.12.01/2023/CPL de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56 situada nesta Cidade, neste ato representado por **JOSE ARTUR REIS DA SILVA**, brasileiro, casado, Ver. Presidente da Câmara, inscrito no CPF sob o nº 352.683.603-53, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado **RODRIGO ROCHA DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 082.134.183-95, com endereço nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º (Primeiro) Termo Aditivo** a Carta Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 2000.12.01/2023/CPL, oriundo da Dispensa nº 09/2023/CPL, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas Quarta, do Contrato Administrativo Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato administrativo originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2023. JOSE ARTUR REIS DA SILVA - Ver. Presidente da Câmara

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 28e85f995488607a01a94bfd4a117fa4*

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº  
2000.05.01/2023/CPL-CMSR**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº  
2000.05.01/2023/CPL**

DISPENSA Nº 04/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.05/2023/CPL

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E: COMPUTEX INFORMATICA LTDA.**

Pelo presente 1º (Primeiro) Termo Aditivo a Carta contrato originário nº 2000.11.01/2023/CPL de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56 situada nesta Cidade, neste ato representado por **JOSE ARTUR REIS DA SILVA**, brasileiro, casado, Ver. Presidente da Câmara, inscrito no CPF sob o nº 352.683.603-53, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado **COMPUTEX INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.097.715/0001-65, com endereço na Cidade de

São João dos Patos/MA, neste ato representada por **ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 751.893.153-68, com endereço profissional na Cidade de São João dos Patos/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º (Primeiro) Termo Aditivo** a Carta Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 2000.05.01/2023/CPL, oriundo da Dispensa nº 04/2023/CPL, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas Quarta, do Contrato Administrativo Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato administrativo originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2023. JOSE ARTUR REIS DA SILVA - Ver. Presidente da Câmara

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 969a24d0d19b69f4394f29b10bd34eda*

**1º (PRIMEIRO)TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº  
430.421.01/2022**

**1º (PRIMEIRO)TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº  
430.421.01/2022**

DISPENSA Nº 038/2022/CPL

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº  
430.421.01/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM  
HOSPEDAGEM PARA PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE  
SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA/PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,  
E: LEDA PEREIRA SILVA ROCHA.**

Pelo presente 1º (Primeiro) Termo Aditivo a carta contrato originário nº 430.421.01/2022 de um lado o **Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 situado na Rua São José, nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ nº 12.095.429/0001-99, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **LUARA LIMA PORTO CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 053.112.443-64, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **Contratante**. E, de outro lado **LEDA PEREIRA SILVA ROCHA**, brasileira, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 342.357.523-91, residente e domiciliado na Cidade de Teresina/PI, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 430.421.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da carta contrato nº 430.421.01/2022, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso I, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.





E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.  
Sucupira do Riachão/MA, 01 de dezembro de 2023. LUARA LIMA PORTO CARVALHO - CPF: 342.357.523-91 - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 69e0ded87793114ce59f663f5b76a3c4

### EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 2000.07.01/2023/CPL-CMSR

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 2000.07.01/2023/CPL**

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023/CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.07/2023/CPL**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, APLICADA AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E: G L P M COSTA (CGM - CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL).**

Pelo presente 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo originário nº 2000.07.01/2023/CPL de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56 situada nesta Cidade, neste ato representado por **JOSE ARTUR REIS DA SILVA**, brasileiro, casado, Ver. Presidente da Câmara, inscrito no CPF sob o nº 352.683.603-53, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado **G L P M COSTA (CGM - CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.705.473/0001-08, organização contábil, inscrita no CRC/MA nº 001047/O-0, com endereço na Av. Hílnete Ribeiro de Sousa, nº 684, Sala A, Bairro: Trizidela - CEP: 65.690-000 - Colinas/MA, neste ato representada por **Gustavo Luis Pereira Macedo Costa**, brasileiro, casado, contador, portador do RG sob o nº 055935196-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 622.674.343-34, inscrito no CRC/MA nº 10772/O-2, com endereço profissional na Cidade de Colinas/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º (Primeiro) Termo Aditivo** ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 2000.07.01/2023/CPL, oriundo da Inexigibilidade nº 01/2023/CPL, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas Quarta, do Contrato Administrativo Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato administrativo originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2023. JOSE ARTUR REIS DA SILVA - Ver. Presidente da Câmara.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: ccf04c310d4a7b96a6660183fb6ca8d7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

**AVISO DELICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024 - PMTF.**

**AVISO DELICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024 - PMTF. DATA DA ABERTURA:** 21.03.2024 às 08h30min. **INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. **REGIME:** Técnica e Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos do município de Tasso Fragoso/MA, conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. **LEI REGENTE:** Lei Federal nº 8.666/93. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no prédio da Comissão de Licitação, localizado na Avenida Santos Dumont - Centro Tasso Fragoso/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s as 14h:00s. (99) 3543 - 1160, ou obtido gratuitamente no portal da transparência desta municipalidade no seguinte endereço: tassofragoso.ma.org.br, e-mail: cpltasso@gmail.com. Publique - se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 21 de dezembro de 2023. Roberth Cleudson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 4d7f9650389fe4151a823d8ecb48cbe6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA e a empresa STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.591.772/0001-12. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar em 25% o quantitativo do Contrato de fornecimento de nº 17/2023, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos e insumos em Geral para atender a necessidade da Secretária de Saúde do Município de Tufilândia - MA. **CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR ADITADO:** Fica aditado ao contrato acima mencionado, o valor de R\$ 57.542,91 (cinquenta sete mil quinhentos quarenta dois reais e noventa um centavo) respeitando o limite legal de 25% dos quantitativos do contrato, descrições e valores descritos na planilha constante no contrato nº 17/2023, do processo licitatório Pregão Eletrônico - SRP Nº 023/2022. Este aditivo tem base legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA:** O prazo de vigência deste aditivo obedece a Clausula Segunda do Contrato 17/2023 contados de sua assinatura. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0015.2072.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento N.º 17/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 04/12/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: 15a9180f6f5ca48c042185e3214b9359

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PROCESSO 057-11/2023.11- PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PROCESSO 057-11/2023.11-PMT ORIUNDO DA**





**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023 - PMT.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em piso intertravado tipo Bloquete no Município de Tutóia/MA. Empresa PADRAO OBRAS DE URBANIZACAO E PROJETOS LTDA Inscrita no CNPJ nº 20.735.865/0001-03. Valor Total do Contrato: R\$: 4.971.180,03 (quatro milhões novecentos e setenta e um mil e cento e oitenta reais e três centavos). Assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2023. Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamentado: Lei 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: f7387fa5e7a5a672d640efe4f85eede1

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PROCESSO  
058.11/2023.15-PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 001/2023 PROCESSO 058.11/2023.15-PMT ORIUNDO DA  
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023 - PMT.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Manutenção de prédios Público do Município de Tutóia/MA. Empresa PADRAO OBRAS DE URBANIZACAO E PROJETOS LTDA Inscrita no CNPJ nº 20.735.865/0001-03. Valor Total do Contrato: R\$: 4.545.329,29 (quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). Assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2023. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamentado: Lei 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 3cc3fd9a7a01f7b33aa4792e9fd848f6

**PORTARIA Nº 232 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Roberto Miranda Leite, ocupante do cargo Assessor de Engenharia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 256.591.626-49 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 037957522009-3, expedida pela SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Tutóia/MA, para atuar como fiscal do contrato Nº 001/2023, oriundo do Adesão Ata de Registro de Preço Nº 028/2023 - PMT. Processo Administrativo Nº 057.11/2023.11-PMT. Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em piso intertravado tipo Bloquete no Município de Tutóia/MA.

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela

boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- VII. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

**Art. 3º** Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

**Art. 4º** Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

**Art. 5º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 6º** Autue-se nos processos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 27 de dezembro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Roberto Miranda Leite

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 7428b433c8da9dbaead0a466ae55892d

**PORTARIA Nº 233 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**



Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Roberto Miranda Leite, ocupante do cargo Assessor de Engenharia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 256.591.626-49 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 037957522009-3, expedida pela SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Tutóia/MA, para atuar como fiscal do contrato Nº 001/2023, oriundo do Adesão Ata de Registro de Preço Nº 029/2023 - PMT. Processo Administrativo 058.11/2023.15-PMT. Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Manutenção de prédios Público do Município de Tutóia/MA.

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- VII. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

**Art. 3º** Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos

uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

**Art. 4º** Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

**Art. 5º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 6º** Autue-se nos processos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 27 de dezembro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Roberto Miranda Leite

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 86d494dc518982f3db27544418680474

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 399/2023**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 399/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539/2023**, FIRMADO EM 27/12/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA A. P. SANTA BARBARA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.678.732/0001-82. **OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, concernente ao CONTRATO Nº 040/2023, firmado em 01/02/2023. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 Educação Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.540 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - De Impostos de Transferências; 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação; 12 361 Administração Geral; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 1.550 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente). VALOR: R\$ 99.745,30 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco**

reais e trinta centavos). **BASE LEGAL:** § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a Sra. Cleicy Machado Nunes, CPF: 822.657.713-68, E PELO **CONTRATADO:** **A. P. SANTA BARBARA / CNPJ nº 36.678.732/0001-82** - REPRESENTADA PELO Sr. ALEXANDRE PEREIRA SANTA BARBARA, CPF Nº 639.155.103-00, VIANA -MA, 27/12/2023

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: 9702125294896d7e91ec5e89b7166090

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 401/2023

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 401/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539/2023,** FIRMADO EM 27/12/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA Secretaria Municipal de Saúde, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA A. P. SANTA BARBARA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.678.732/0001-82. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, concernente ao CONTRATO Nº 041/2023, firmado em 01/02/2023. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.600 Outros Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco; 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 12 122 0007 Administração e Planejamento; 12 122 0007 2029 Manutenção da Secretaria de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicos; 1.500 Outros Recursos; Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente; 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR. 10 302 0426 2043 0000 Manutenção Do Hospital Municipal; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.600 Outros Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco. VALOR: R\$ 37.540,68 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Janaira Silva Sá, CPF: 010.266.433-17, E PELO **CONTRATADO:** **A. P. SANTA BARBARA / CNPJ nº 36.678.732/0001-82** - REPRESENTADA PELO Sr. ALEXANDRE PEREIRA SANTA BARBARA, CPF Nº 639.155.103-00, VIANA - MA, 27/12/2023.**

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: 8a68416c2409d0e557613b6080ce914f

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 403/2023

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 403/2023 DA TOMADA DE PREÇO 010/2023,** FIRMADO EM 07/12/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA Secretaria Municipal De Administração E Planejamento, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA STRATO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.835.152/0001-00. **OBJETO:** **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO EM PONTE DE CONCRETO NA MA 014, IGARAPÉ DO MARACÚ - IBACAZINHO NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem o prazo de 30 (trinta) dias e entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até 07 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** inciso II, § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE:** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. Raylson Ramon Santos Nunes CPF: 040.102.813-59, E PELO **CONTRATADO:** **STRATO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA / CNPJ nº 03.835.152/0001-00** - REPRESENTADA PELO Sr. SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, CPF Nº 471.122.633-87, VIANA -MA, 27/12/2023.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: e8d5fb08dc56222414cabd2cc2e4cffa

#### PORTARIA Nº 0598, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PAULA FABÍOLA DOS SANTOS CIDREIRA DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E

**Art. 1º.** EXONERAR a servidora **PAULA FABÍOLA DOS SANTOS CIDREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 032.872.733-45, do cargo comissionado de Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Políticos, vinculado à Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Políticos, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO  
Código identificador: c35de0cf10558ba4007dfc6222155682



**IVO REZENDE ARAGAO**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)